

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/ MT
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Nível Superior - Manhã

Cargo: S02 - AUDITOR MUNICIPAL

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
2 - Gab.:W	B	O deslocamento do adjetivo 'pobre' para depois do substantivo não provocaria alteração em sua classificação sintática, ou seja, continuaria sendo adjunto adnominal". Sendo assim, é improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:V	E	O deslocamento do adjetivo 'pobre' para depois do substantivo não provocaria alteração em sua classificação sintática, ou seja, continuaria sendo adjunto adnominal". Sendo assim, é improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:W	A	Não há no trecho em questão menor indício de uso dos dois pontos para anunciar enumeração. Nesse contexto os dois pontos estão sendo usados para anunciar um esclarecimento ou explicação.	INDEFERIDO	-
6 - Gab.:V	C	No trecho temos "... beijado pelo vento do mar...", claro exemplo de prosopopeia ou personificação: consiste em atribuir características de seres animados a seres inanimados ou características humanas a seres não humanos.	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:V	D	A expressão "pé de milho" possui catacrese e não personificação como afirma o item III. Sendo assim, apenas a II esta correta.	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:W	A	O pronome só recebe a classificação de pessoal reto, se ocupar a função de sujeito da oração, caso contrário, e de acordo com o contexto, é pronome pessoal oblíquo.	INDEFERIDO	-

		Sendo assim, a classificação correta é a do gabarito: “pronome substantivo pessoal oblíquo e pronome substantivo pessoal reto.”		
--	--	---	--	--

Cargo: S06 - GESTOR MUNICIPAL

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
2 - Gab.:X	A	“O deslocamento do adjetivo ‘pobre’ para depois do substantivo não provocaria alteração em sua classificação sintática, ou seja, continuaria sendo adjunto adnominal”. Sendo assim, é improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	
2 - Gab.:W	B	“O deslocamento do adjetivo ‘pobre’ para depois do substantivo não provocaria alteração em sua classificação sintática, ou seja, continuaria sendo adjunto adnominal”. Sendo assim, é improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	
2 - Gab.:V	E	“O deslocamento do adjetivo ‘pobre’ para depois do substantivo não provocaria alteração em sua classificação sintática, ou seja, continuaria sendo adjunto adnominal”. Sendo assim, é improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	
3 - Gab.:W	C	Pronome substantivo é aquele que substitui o substantivo ao qual se refere. Pronome adjetivo é aquele que acompanha o substantivo com o qual se relaciona. Essa classificação não exclui sua classificação específica. Em “no meu quintal”, o pronome está acompanhando o substantivo, por isso recebe a classificação de “pronome adjetivo possessivo”.	INDEFERIDO	

Cargo: S07 - INSPETOR TRIBUTOS II**Disciplina: LINGUA PORTUGUESA**

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:V	C	Na alternativa III, “ O sentido de ‘VER’ o pé de milho, no terceiro parágrafo, é captar a imagem, por meio dos olhos, de um vegetal que nasceu no jardim.” Está incorreta, pois pergunta-se ao leitor e não ao vegetal. O vegetal é visto, não é ele quem vê. Outro fator a ser esclarecido é o de que não há qualquer duplicidade no item II - “Ao afirmar que o fato mais importante da semana aconteceu com seu pé de milho, o cronista conduz seu olhar para um aspecto do cotidiano, o qual será esclarecido no decorrer do desenvolvimento do texto.”- pois a crônica é um gênero que prioriza o cotidiano de forma ficcionada e a progressão temática do assunto.	INDEFERIDO	
2 - Gab.:W	B	O deslocamento do adjetivo ‘pobre’ para depois do substantivo não provocaria alteração em sua classificação sintática,ou seja, continuaria sendo adjunto adnominal”. Sendo assim, é improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	
2 - Gab.:V	E	O deslocamento do adjetivo ‘pobre’ para depois do substantivo não provocaria alteração em sua classificação sintática,ou seja, continuaria sendo adjunto adnominal”. Sendo assim, é improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	
3 - Gab.:V	A	Pronome substantivo é aquele que substitui o substantivo ao qual se refere. Pronome adjetivo é aquele que acompanha o substantivo com o qual se relaciona. Essa classificação não exclui sua classificação específica. Em “no meu quintal”, o pronome está acompanhando o substantivo, por isso recebe a classificação de “pronome adjetivo possessivo”.	INDEFERIDO	
4 - Gab.:V	D	Não há no trecho em questão menor indício de uso dos dois pontos para anunciar enumeração. Nesse contexto os dois pontos estão sendo usados para anunciar um	INDEFERIDO	

		esclarecimento ou explicação.		
5 - Gab.:V	B	Nos dois casos temos pronomes relativos , posto que representam nomes já mencionados anteriormente e com os quais se relacionam.	INDEFERIDO	
6 - Gab.:W	E	No trecho temos "... beijado pelo vento do mar...", claro exemplo de prosopopeia ou personificação: consiste em atribuir características de seres animados a seres inanimados ou características humanas a seres não humanos.	INDEFERIDO	
8 - Gab.:V	C	Em "Tratam-se de opiniões diferentes sobre a identidade do pé de milho.", temos um sujeito indeterminado, o que obriga o uso do verbo na terceira pessoa do singular. Dessa forma, a construção realizada está incorreta.	INDEFERIDO	
10 - Gab.:W	A	A expressão "pé de milho" possui catacrese e não personificação como afirma o item III. Sendo assim, apenas a II esta correta.	INDEFERIDO	
11 - Gab.:V	B	A conjunção coordenativa 'pois' só é conclusiva se for colocada, obrigatoriamente, posposta ao verbo; quando colocada, obrigatoriamente, anteposta ao verbo é explicativa. Sendo assim, o recurso é improcedente.	INDEFERIDO	
13 - Gab.:W	E	De acordo com as regras para o uso do sinal indicativo da crase deve ser efetuado: 1. Antes de palavras femininas que admitem artigo, desde que o termo regente exija preposição; 2. Nas locuções conjuntivas: à medida que, à proporção que, etc; 3. Quando o termo regente exige preposição "a". Nesses três casos, registrou-se o acento grave. Em ...rendeu <u>a</u> seus apelos...(diante de palavra masculina) e ...não <u>a</u> convenceria... (a=pronome oblíquo) Não se usa o acento indicativo de crase, porque não ocorre crase.	INDEFERIDO	
14 - Gab.:W	B	O termo "...minha filha... é um Vocativo, pois é usado para chamar ou interpelar a pessoa a quem o emissor se dirige.	INDEFERIDO	
14 - Gab.:V	E	O termo "...minha filha... é um Vocativo, pois é usado para chamar ou interpelar a pessoa a quem o emissor	INDEFERIDO	

		se dirige.		
15 - Gab.:W	A	O pronome só recebe a classificação de pessoal reto, se ocupar a função de sujeito da oração (fato que não acontece na primeira ocorrência), caso contrário, e de acordo com o contexto, é pronome pessoal oblíquo.	INDEFERIDO	
15 - Gab.:V	D	O pronome só recebe a classificação de pessoal reto, se ocupar a função de sujeito da oração (fato que não acontece na primeira ocorrência), caso contrário, e de acordo com o contexto, é pronome pessoal oblíquo.	INDEFERIDO	

Cargo: S51 - PROF - NIVEL SUP - DOCENCIA NA EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:W	E	Na alternativa III, “ O sentido de ‘ VER ’ o pé de milho, no terceiro parágrafo, é captar a imagem, por meio dos olhos, de um vegetal que nasceu no jardim.” Está incorreta, pois pergunta-se ao leitor e não ao vegetal. O vegetal é visto, não é ele quem vê. Outro fator a ser esclarecido é o de que não há qualquer duplicidade no item II - “Ao afirmar que o fato mais importante da semana aconteceu com seu pé de milho, o cronista conduz seu olhar para um aspecto do cotidiano, o qual será esclarecido no decorrer do desenvolvimento do texto.”- pois a crônica é um gênero que prioriza o cotidiano de forma ficcionada e a progressão temática do assunto.	INDEFERIDO	
2 - Gab.:W	B	“O deslocamento do adjetivo ‘pobre’ para depois do substantivo não provocaria alteração em sua classificação sintática, ou seja, continuaria sendo adjunto adnominal”. Sendo assim, é improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	
4 - Gab.:X	E	Não há no trecho em questão menor indício de uso dos dois pontos para anunciar enumeração. Nesse contexto os dois pontos estão sendo usados para anunciar um esclarecimento ou explicação.	INDEFERIDO	

15 - Gab.:W	A	O pronome só recebe a classificação de pessoal reto, se ocupar a função de sujeito da oração (fato que não acontece na primeira ocorrência), caso contrário, e de acordo com o contexto, é pronome pessoal oblíquo.	INDEFERIDO	
15 - Gab.:X	E	O pronome só recebe a classificação de pessoal reto, se ocupar a função de sujeito da oração (fato que não acontece na primeira ocorrência), caso contrário, e de acordo com o contexto, é pronome pessoal oblíquo.	INDEFERIDO	

Cargo: S65 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - GESTOR PUBLICO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:V	C	Na alternativa III, “ O sentido de ‘VER’ o pé de milho, no terceiro parágrafo, é captar a imagem, por meio dos olhos, de um vegetal que nasceu no jardim.” Está incorreta, pois pergunta-se ao leitor e não ao vegetal. O vegetal é visto, não é ele quem vê. Outro fator a ser esclarecido é o de que não há qualquer duplicidade no item II - “Ao afirmar que o fato mais importante da semana aconteceu com seu pé de milho, o cronista conduz seu olhar para um aspecto do cotidiano, o qual será esclarecido no decorrer do desenvolvimento do texto.”- pois a crônica é um gênero que prioriza o cotidiano de forma ficcionada e a progressão temática do assunto.	INDEFERIDO	
5 - Gab.:V	B	Nos dois casos temos pronomes relativos , posto que representem nomes já mencionados anteriormente e com os quais se relacionam.	INDEFERIDO	
9 - Gab.:V	A	A voz passiva sintética, também chamada passiva pronominal, é constituída de verbo transitivo direto acompanhado do pronome ‘Se’. Na passiva sintética o agente da passiva é indeterminado. Daí sua supressão, quando houve a transposição da frase	INDEFERIDO	

10 - Gab.:V	D	A expressão “pé de milho” possui catacrese e não personificação como afirma o item III. Sendo assim, apenas a II esta correta.	INDEFERIDO	
11 - Gab.:V	B	A conjunção coordenativa 'pois' só é conclusiva se for colocada, obrigatoriamente, posposta ao verbo; quando colocada, obrigatoriamente, anteposta ao verbo é explicativa. Sendo assim, explica-se o porquê do gabarito apresentado.	INDEFERIDO	
15 - Gab.:V	D	O pronome só recebe a classificação de pessoal reto, se ocupar a função de sujeito da oração (fato que não acontece na primeira ocorrência), caso contrário, e de acordo com o contexto, é pronome pessoal oblíquo	INDEFERIDO	

Cargo: S07 - INSPETOR TRIBUTOS II

Disciplina: NOÇÕES DE ADM PUBL MUNIC

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
18 - Gab.:V	B	A alternativa apontada como correta pelo gabarito corresponde à disposição do art. 37, XIII, da CF. A alternativa a que se referem os recursos está incorreta frente ao art. 37, XII, da CF, segundo o qual: “os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo”.	INDEFERIDO	-

Cargo: S51 - PROF - NIVEL SUP - DOCENCIA NA EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL

Disciplina: NOÇÕES DE ADM PUBL MUNIC.

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
16 - Gab.:W	C	O gabarito deve ser mantido porque de acordo com disposição do art. 5º, XXXIX, da CF, ao passo que a alternativa que apresenta a possibilidade de violação de domicílio determinada por autoridade policial está incorreta frente ao art. 5º, XI, da CF.	INDEFERIDO	-

19 - Gab.:W	A	O recurso não merece deferimento, pois o art. 37, § 6º, da CF integrou o conteúdo programático do edital: <i>“Constituição Federal de 1988, arts. 37 a 41”</i> .	INDEFERIDO	-
-------------	---	--	------------	---

Cargo: S76 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL BACHAREL EM TURISMO

Disciplina: NOÇÕES DE ADM. PUBL MUNIC.

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
18 - Gab.:V	B	A alternativa apontada como correta pelo gabarito corresponde à disposição do art. 37, XIII, da CF. A alternativa a que se referem os recursos está incorreta frente ao art. 37, XII, da CF, segundo o qual: <i>“os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo”</i> .	INDEFERIDO	-

Cargo: S94 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL PUBLICITARIO

Disciplina: NOÇÕES DE ADM PUBL MUNIC.

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
19 - Gab.:V	D	O recurso não merece deferimento, pois o art. 37, § 6º, da CF integrou o conteúdo programático do edital: <i>“Constituição Federal de 1988, arts. 37 a 41”</i> .	INDEFERIDO	-

Cargo: S06 - GESTOR MUNICIPAL

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
21 - Gab.:V	A	A opção “Área de Trabalho” permite selecionar o plano de fundo A opção “Proteção de tela” permite selecionar imagens que serão exibidas quando o computador não estiver em uso.	INDEFERIDO	-

		A opção “Aparência” permite definir esquema de cores, fontes e aparência de janelas e botões A opção “Configurações” permite definir resolução de tela e qualidade da cor. A opção correta é “Temas” que permite personalizar a aparência geral da área de trabalho a partir de conjuntos predefinidos de elementos tais como ícones, fontes, cores e ponteiros de mouse.		
21 - Gab.:X	B	A opção “Área de Trabalho” permite selecionar o plano de fundo A opção “Proteção de tela” permite selecionar imagens que serão exibidas quando o computador não estiver em uso. A opção “Aparência” permite definir esquema de cores, fontes e aparência de janelas e botões A opção “Configurações” permite definir resolução de tela e qualidade da cor. A opção correta é “Temas” que permite personalizar a aparência geral da área de trabalho a partir de conjuntos predefinidos de elementos tais como ícones, fontes, cores e ponteiros de mouse.	INDEFERIDO	-
21 - Gab.:W	C	A opção “Área de Trabalho” permite selecionar o plano de fundo A opção “Proteção de tela” permite selecionar imagens que serão exibidas quando o computador não estiver em uso. A opção “Aparência” permite definir esquema de cores, fontes e aparência de janelas e botões A opção “Configurações” permite definir resolução de tela e qualidade da cor. A opção correta é “Temas” que permite personalizar a aparência geral da área de trabalho a partir de conjuntos predefinidos de elementos tais como ícones, fontes, cores e ponteiros de mouse.	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:W	E	Conforme a ajuda Online do Microsoft Office Word, tópico “Sobre quebras de página e paginação”, você pode forçar uma quebra de página para assegurar que o título de um capítulo ou um determinado parágrafo comece sempre em uma nova página. Dessa forma, é	INDEFERIDO	-

		possível garantir a impressão de um determinado parágrafo no início de uma página.		
--	--	--	--	--

Cargo: S07 - INSPETOR TRIBUTOS II

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
21 - Gab.:V	A	A opção “Área de Trabalho” permite selecionar o plano de fundo A opção “Proteção de tela” permite selecionar imagens que serão exibidas quando o computador não estiver em uso. A opção “Aparência” permite definir esquema de cores, fontes e aparência de janelas e botões A opção “Configurações” permite definir resolução de tela e qualidade da cor. A opção correta é “Temas” que permite personalizar a aparência geral da área de trabalho a partir de conjuntos predefinidos de elementos tais como ícones, fontes, cores e ponteiros de mouse.	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:V	C	Conforme a ajuda Online do Microsoft Office Word, tópico “Sobre quebras de página e paginação”, você pode forçar uma quebra de página para assegurar que o título de um capítulo ou um determinado parágrafo comece sempre em uma nova página. Dessa forma, é possível garantir a impressão de um determinado parágrafo no início de uma página.	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:W	E	Conforme a ajuda Online do Microsoft Office Word, tópico “Sobre quebras de página e paginação”, você pode forçar uma quebra de página para assegurar que o título de um capítulo ou um determinado parágrafo comece sempre em uma nova página. Dessa forma, é possível garantir a impressão de um determinado parágrafo no início de uma página.	INDEFERIDO	-

Cargo: S51 - PROF - NIVEL SUP - DOCENCIA NA EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
23 - Gab.:X	A	O Google é uma ferramenta de busca e pesquisa na Internet. As demais opções referem-se a redes sociais.	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:X	C	Argumento em desacordo com o item 12 do Edital	INDEFERIDO	-
25 - Gab.:W	E	Argumento em desacordo com o item 12 do Edital	INDEFERIDO	-

Cargo: S65 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - GESTOR PUBLICO**Disciplina: INFORMATICA BASICA**

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
22 - Gab.:V	C	Conforme a ajuda Online do Microsoft Office Word, tópico "Sobre quebras de página e paginação", você pode forçar uma quebra de página para assegurar que o título de um capítulo ou um determinado parágrafo comece sempre em uma nova página. Dessa forma, é possível garantir a impressão de um determinado parágrafo no início de uma página.	INDEFERIDO	-

Cargo: S76 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL BACHAREL EM TURISMO**Disciplina: INFORMATICA BASICA**

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
21 - Gab.:V	A	A opção "Área de Trabalho" permite selecionar o plano de fundo A opção "Proteção de tela" permite selecionar imagens que serão exibidas quando o computador não estiver em uso. A opção "Aparência" permite definir esquema de cores, fontes e aparência de janelas e botões A opção "Configurações" permite definir resolução de	INDEFERIDO	-

		tela e qualidade da cor. A opção correta é “Temas” que permite personalizar a aparência geral da área de trabalho a partir de conjuntos predefinidos de elementos tais como ícones, fontes, cores e ponteiros de mouse.		
22 - Gab.:V	C	Conforme a ajuda Online do Microsoft Office Word, tópico “Sobre quebras de página e paginação”, você pode forçar uma quebra de página para assegurar que o título de um capítulo ou um determinado parágrafo comece sempre em uma nova página. Dessa forma, é possível garantir a impressão de um determinado parágrafo no início de uma página.	INDEFERIDO	-

Cargo: S51 - PROF - NIVEL SUP - DOCENCIA NA EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL

Disciplina: CONHEC PEDAGÓGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:W	C	J.C.Libâneo, em seu livro Didática (1994, p.154), afirma que “A relação objetivo-conteúdo-método tem como característica a mútua interdependência.(...) Com efeito, a matéria de ensino é o elemento de referência para a elaboração dos objetivos específicos que, uma vez definidos, orientam a articulação dos conteúdos e métodos, tendo em vista a atividade de estudo dos alunos. Por sua vez, os métodos, à medida que expressam formas de transmissão e assimilação de determinadas matérias, atuam na seleção de objetivos e conteúdos”. Dessa forma, fica claro que os métodos interferem a atuam na seleção de objetivos e conteúdos, fazendo com que a primeira asserção da questão seja verdadeira, e a segunda seja falsa, invalidando, portanto, as demais alternativas.	INDEFERIDO	-

Cargo: S02 - AUDITOR MUNICIPAL

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICO

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:V	D	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº 1.211/09 que aprova a NBC TA 300 – PLANEJAMENTO DA AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. A norma trata da matéria contida na ementa: “Planejamento de Auditoria”.	INDEFERIDO	-
27 - Gab.:V	B	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.205/09 que aprova a NBC TA 220 – Controle de Qualidade da Auditoria de Demonstrações Contábeis A norma trata da matéria contida na ementa: “Supervisão e controle de qualidade”	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:V	E	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.205/09 que aprova a NBC TA 220 – Controle de Qualidade da Auditoria de Demonstrações Contábeis A questão envolve o conhecimento das normas a respeito de matérias contidas na ementa: como “Matéria evidencial” e “Risco de auditoria”	INDEFERIDO	-
29 - Gab.:V	A	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.203/09 que	INDEFERIDO	-

		aprova a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. A norma trata da matéria contida na ementa: “Fraude e erro.”		
30 - Gab.:V	C	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.203/09 que aprova a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. A norma trata da matéria contida na ementa: “Documentação de auditoria”.	INDEFERIDO	-
31 - Gab.:V	D	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.206/09 que aprova a NBC TA 230 – Documentação de Auditoria. A norma trata da matéria contida na ementa: “Normas de execução dos trabalhos de auditoria”, “Documentação de auditoria” e “Aplicação dos procedimentos de auditoria”.	INDEFERIDO	-
32 - Gab.:V	B	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.207/09 que aprova a NBC TA 240 – Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis. A norma trata da matéria contida na ementa: “Fraude e Erro”.	INDEFERIDO	-
33 - Gab.:V	C	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o	INDEFERIDO	-

		CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.208/09 que aprova a NBC TA 250 – Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis. A norma trata da matéria contida na ementa: “Procedimentos de auditoria”.		
34 - Gab.:V	A	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.208/09 que aprova a NBC TA 250 – Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis. A norma trata da matéria contida na ementa: “Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos”.	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:V	E	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.203/09 que aprova a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. A norma trata da matéria contida na ementa: “Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos”.	INDEFERIDO	-
36 - Gab.:V	B	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.203/09 que aprova a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. A norma trata	INDEFERIDO	-

		da matéria contida na ementa: “Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos”.		
36 - Gab.:W	D	Conforme descrito no item 6 da citada norma, o julgamento sobre materialidade é estabelecido levando-se em consideração as circunstâncias envolvidas, e são afetadas pela (1) Percepção do auditor sobre a necessidade dos usuários; (2) pelo tamanho ou natureza de uma distorção e (3) pela conjunção dos itens anteriores.“(...)Em geral, as distorções (...), são consideradas relevantes se for razoável esperar que, individual ou conjuntamente, elas influenciem as decisões econômicas dos usuários (...)” As normas de auditoria necessitam ser lidas em conjunto, pois se complementam, a leitura desta norma citada necessita do entendimento a respeito da definição de materialidade, dada na NBC TA 320 “<i>materialidade para execução da auditoria</i>” significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo(...)”. Esta mesma norma também esclarece que “A materialidade determinada no planejamento da auditoria não estabelece necessariamente um valor abaixo do qual as distorções não corrigidas, individualmente ou em conjunto, serão sempre avaliadas como não relevantes. As circunstâncias relacionadas a algumas distorções podem levar o auditor a avaliá-las como relevantes mesmo que estejam abaixo do limite de materialidade. Apesar de não ser praticável definir procedimentos de auditoria para detectar distorções que poderiam ser relevantes somente por sua natureza, ao avaliar seu efeito sobre as demonstrações contábeis o auditor considera não apenas a magnitude, mas, também, a natureza de distorções não corrigidas, e as circunstâncias específicas de sua ocorrência (NBC TA 450, item A16).” Portanto, a materialidade é intimamente relacionada ao valor, ainda que outros critérios possam influenciar uma elasticidade desse valor. Ou seja, ainda que estabelecido o valor da materialidade, distorções abaixo desse valor podem vir a ser consideradas relevantes. A “prática comum” é obter um ou mais	INDEFERIDO	-

		valores considerados materiais nas no contexto das Demonstrações analisadas, ainda que influenciados pelo contexto. Não sendo prática comum definir procedimento baseados apenas na natureza da transação.		
37 - Gab.:W	A	De acordo com a norma citada os procedimentos substantivos são os procedimentos de auditoria planejados para detectar distorções relevantes no nível de afirmações, a saber: (a) testes de detalhes (de classes de transações, de saldos de contas e de divulgações); e (b) procedimentos analíticos substantivos. Por sua vez <i>Teste de controle</i> é o procedimento de auditoria planejado para avaliar a efetividade operacional dos controles na prevenção ou detecção e correção de distorções relevantes no nível de afirmações. Conforme o item 21 da Norma, se o auditor determinar que um risco identificado de distorção relevante no nível de afirmações é significativo, o auditor deve executar procedimentos substantivos que respondem especificamente a esse risco; incluindo testes de detalhes. A norma deixa claro no item 8 que o auditor deve planejar e realizar testes de controle para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto à efetividade operacional dos controles relevantes se: “(a) a avaliação de riscos de distorção relevante no nível das afirmações pelo auditor inclui a expectativa de que os controles estão operando efetivamente (...); ou (b) os procedimentos substantivos isoladamente não fornecem evidência de auditoria apropriada e suficiente no nível de afirmações”.	INDEFERIDO	-
37 - Gab.:V	D	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.214/09 que aprova a NBC TA 330 – Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados. A norma trata da matéria contida na ementa: “Procedimentos de auditoria”, “Testes de observância e Testes substantivos”.	INDEFERIDO	-

38 - Gab.:V	C	Nas alternativas há duas respostas corretas.	DEFERIDO	ANULADA
38 - Gab.:W	E	Nas alternativas há duas respostas corretas.	DEFERIDO	ANULADA
39 - Gab.:V	A	A questão está diretamente relacionada ao item da ementa "Processamento eletrônico de dados", está fundamentada em uma Norma do CFC que deve ser de conhecimento dos Contadores e Auditores. Foi fundamentada na Norma, assim como poderia ser fundamentada em um livro e os livros também não estão descritos na ementa. Portanto está mantida a validade da questão, pois é baseada em uma Norma do CFC que deve ser de conhecimento dos que exerçam a profissão e que trata da normatização da matéria contida na ementa.	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:V	E	A questão trata das Normas de execução dos trabalhos de auditoria. A regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria , portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.216/09 que aprova a NBC TA 450 – Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria.	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:V	C	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.217/09 que aprova a NBC TA 500 – Evidência de Auditoria e trata da matéria contida na ementa: "Matéria evidencial" e "Normas de execução dos trabalhos de auditoria".	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:V	D	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria , portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.219/09 que aprova a NBC TA 505 – Confirmações Externas – e e trata da	INDEFERIDO	-

		matéria contida na ementa: “Aplicação dos procedimentos de auditoria”.		
43 - Gab.:V	C	Conforme descrito na Norma citada, no apêndice 3 item 1 da tabela, onde trata do “Aumento na avaliação do risco de distorção relevante do auditor” : “Quanto mais alta a avaliação do risco de distorção relevante do auditor, maior deve ser o tamanho da amostra. A avaliação do risco de distorção relevante do auditor é afetada pelo risco inerente e pelo risco de controle. Por exemplo, se o auditor não executar os testes de controles, a avaliação de risco do auditor não pode ser reduzida pela operação eficiente dos controles internos com relação à afirmação em particular. Portanto, para reduzir o risco de auditoria a um nível baixo aceitável, o auditor precisa de um risco baixo de detecção e pode confiar mais em procedimentos substantivos. Quanto mais evidência de auditoria for obtida com os testes de detalhes (ou seja, quanto mais baixo for o risco de detecção), maior precisa ser o tamanho da amostra”. A justificativa para aumentar a amostra pode ser entendida lendo os itens A21 e A 22 da mesma norma, da qual transcrevemos e destacamos alguns trechos: A21. Para os testes de controles, uma taxa de desvio da amostra inesperadamente alta pode levar a um aumento no risco identificado de distorção relevante, (...), o valor de distorção inesperadamente alto em uma amostra pode levar o auditor a acreditar que uma classe de operações ou o saldo de uma conta está distorcido de modo relevante, (...) A22. No caso de testes de detalhes, a distorção projetada mais a distorção anômala, quando houver, é a melhor estimativa do auditor de distorção na população. Quando a distorção projetada mais a distorção anômala, se houver, excederem uma distorção tolerável, a amostra não fornece uma base razoável para conclusões sobre a população que foi testada. (...).A consideração dos resultados de outros procedimentos de	INDEFERIDO	-

		auditoria ajuda o auditor a avaliar o risco de que a distorção real na população exceda a distorção tolerável e o risco pode ser reduzido se for obtida evidência adicional de auditoria. Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.222/09 NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria – que trata da matéria contida na ementa: “Amostragem Estatística” e “Aplicação dos procedimentos de auditoria”.		
44 - Gab.:V	B	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.222/09 NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria – que trata da matéria contida na ementa: “Amostragem Estatística” e “Aplicação dos procedimentos de auditoria”.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:V	A	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria , portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC N.º 1.320/11 CTA 02 – Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes aos exercícios findos em, ou a partir de, 31 de dezembro de 2010. A norma trata da matéria contida na ementa “Parecer do auditor”.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:W	C	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria , portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC N.º 1.320/11 que aprova	INDEFERIDO	-

		a NBC TA 02 – Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes aos exercícios findos em, ou a partir de, 31 de dezembro de 2010. A norma trata da matéria contida na ementa “Parecer do auditor”. Em tempo, de acordo com as NBS <i>Opinião não modificada ou sem modificações</i> é a opinião expressa pelo auditor quando ele conclui que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável e modificação no parecer se refere aos casos por exemplo de parecer adverso, com abstenção de opinião ou com ressalva.		
46 - Gab.:W	A	O item A32. da citada norma explica que se cumprir ambas pode ser emitida a opinião expressa (separadamente ou em uma única sentença) de que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com uma ou com outra das estruturas de relatórios financeiros aplicáveis ou com ambas estruturas, podendo também emitir opinião que cumprem uma das estruturas, mas não cumprem a outra estrutura ou seja “sem modificação” para uma e “com modificação” para outra.. Portanto a opinião é baseada na avaliação exclusiva para cada estrutura, podendo resultar em uma opinião a respeito de ambas ou uma opinião para cada estrutura aplicável, tal como descrito na resposta A. Ou seja a opinião deve ser clara se atende individualmente a cada estrutura, por exemplo: atende uma estrutura “X” e não atende à “Y”, vice-versa, ou se atende a “X” e “Y” ou não atende a nenhuma delas. As demais alternativas estão erradas por considerar que o auditor deva avaliar somente a adequação a uma das estruturas; se não estiverem adequadas às duas estruturas a opinião será modificada como um todo, ou que a norma determina emissão de relatórios distintos ou opinião sobre ambas, conjuntamente.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:V	D	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos	INDEFERIDO	-

		trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.231/09 que aprova a NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. A norma trata da matéria contida na ementa “Parecer do auditor”.		
47 - Gab.:V	E	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.229/09 que aprova a NBC TA 610 – Utilização do Trabalho de Auditoria Interna. A norma trata da matéria contida na ementa “Normas de execução dos trabalhos de auditoria”, assim como requer o entendimento a respeito da “Distinção entre auditoria interna, auditoria independente”	INDEFERIDO	-
48 - Gab.:V	B	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.233/09 que aprova a NBC TA 706 – Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente. A norma trata da matéria contida na ementa: “Parecer do auditor”. Entretanto dentre as alternativas há duas respostas corretas.	DEFERIDO.	ANULADA
49 - Gab.:V	E	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.220/09 que aprova a NBC TA 510 - Trabalhos Iniciais - Saldos Iniciais. A norma trata da matéria contida na ementa: “Aplicação dos procedimentos de auditoria”. Entretanto, nas alternativas constam duas respostas que estão corretas	DEFERIDO.	ANULADA

50 - Gab.:V	C	Embora as normas do CFC não estejam sendo diretamente citadas, é através destas Resoluções que o CFC realiza a regulamentação a cerca da execução dos trabalhos de auditoria, portanto o candidato deve ter conhecimento das resoluções deste órgão, dentre as quais está a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.223/09 que aprova a NBC TA 540 – Auditoria de Estimativas Contábeis, Inclusive do Valor Justo, e Divulgações Relacionadas.A norma trata da matéria contida na ementa: Estimativas Contábeis.	INDEFERIDO	-
-------------	---	--	------------	---

Cargo: S06 - GESTOR MUNICIPAL

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
28 - Gab.:V	A	Trata-se de recurso sem relação com a questão 28, Gabarito "V", que é referente ao Art. 37 da Constituição Federal, e não à Lei Orgânica do Município de Várzea Grande. Além disso, a candidata se refere às opções "C" e "D", como corretas, quando nessa questão a opção correta é "A".	INDEFERIDO	-
31 - Gab.:W	A	O candidato cita a opção "B", como se esta fosse a divulgada como correta pela Organização. Em relação ao pleito opção "E" ser considerada correta, esta traz: "observando-se a formação de preço da contratada" quando na verdade deve ser observado se o preço contratado é compatível com o praticado no mercado.	INDEFERIDO	-
31 - Gab.:V	D	A opção pleiteada pelo candidato traz: "observando-se a formação de preço da contratada" quando na verdade deve ser observado se o preço contratado é compatível com o praticado no mercado.	INDEFERIDO	-
32 - Gab.:X	D	A questão pede que seja assinalada a opção INCORRETA. De fato, a opção "D" é a incorreta, como é reconhecido pela própria candidata.	INDEFERIDO	-

		De fato, ocorreu um erro material, quando a Banca cita Decreto em vez de Lei. No entanto, o enunciado e todas as opções contêm sua forma perfeita. Assim, a Banca entende que o erro material não prejudicou o entendimento da questão.		
34 - Gab.:V	B	Em função de conflito entre o Art. 107 da Lei 4.320/64 e os Incisos I, II e III do parágrafo 5º Art. 165 da Constituição Federal, apesar de não haver revogação explícita daquele, e do enunciado não explicitar a referência à Lei 4.320/64, prevalece o disposto na Carta Magna.	DEFERIDO	ANULADA
34 - Gab.:W	D	Em função de conflito entre o Art. 107 da Lei 4.320/64 e os Incisos I, II e III do parágrafo 5º Art. 165 da Constituição Federal, apesar de não haver revogação explícita daquele, e do enunciado não explicitar a referência à Lei 4.320/64, prevalece o disposto na Carta Magna.	DEFERIDO	ANULADA
36 - Gab.:W	A	A opção apresentada como correta pela Banca está de acordo com o Decreto-Lei 200/67. Apesar de também existir fundação pública de direito público, a assertiva continua verdadeira.	INDEFERIDO	-
36 - Gab.:V	D	A opção apresentada como correta pela Banca está de acordo com o Decreto-Lei 200/67. Apesar de também existir fundação pública de direito público, a assertiva continua verdadeira.	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:V	A	O enunciado da questão é: " Em relação ao Planejamento, no que tange à Execução Orçamentária e ao Cumprimento das Metas, que integram o objeto da Lei Complementar 101/2000, temos que: "Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias." Em relação a este contexto,	INDEFERIDO	-

		<i>assinale a opção que contém a afirmativa correta. "</i> Como pode ser observado, o contexto é fortemente situado pela Banca. Assim, apesar da existência de deferimento de medida cautelar para suspender a eficácia do § 3º do Art. 9º da Lei Complementar 101/00, a opção apresentada mantém a sua eficácia.		
43 - Gab.:W	C	O enunciado da questão é: <i>" Em relação ao Planejamento, no que tange à Execução Orçamentária e ao Cumprimento das Metas, que integram o objeto da Lei Complementar 101/2000, temos que: "Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias." Em relação a este contexto, assinale a opção que contém a afirmativa correta. "</i> Como pode ser observado, o contexto é fortemente situado pela Banca. Assim, apesar da existência de deferimento de medida cautelar para suspender a eficácia do § 3º do Art. 9º da Lei Complementar 101/00, a opção apresentada mantém a sua eficácia.	INDEFERIDO	-

Cargo: S07 - INSPETOR TRIBUTOS II

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:W	A	O artigo 55 da Lei Orgânica do Município dispõe: <i>Art. 55 - A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em lei.</i> Vê-se, pois, que a questão nada mais que reflete a	INDEFERIDO	-

		expressa previsão legal.		
26 - Gab.:V	D	O artigo 55 da Lei Orgânica do Município dispõe: <i>Art. 55 - A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em lei.</i> Vê-se, pois, que a questão nada mais que reflete a expressa previsão legal.	INDEFERIDO	-
27 - Gab.:V	D	Os artigos 48 e 49 da Lei Orgânica do Município dispõem: <i>Art. 48 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:</i> <i>I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;</i> <i>II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;</i> <i>III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou, Departamentos equivalentes e Órgãos da Administração Pública;</i> <i>IV - matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenção.</i> Parágrafo Único - Não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvando o disposto no inciso IV, primeira parte. <i>Art. 49 - É da competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa das leis que disponham sobre:</i> <i>I - autorização para a abertura de créditos suplementares ou especiais, através do aproveitamento total ou parcial das consignações orçamentárias da Câmara;</i> <i>II - organização dos serviços administrativos da Câmara, criação, transformação ou extinção de seus cargos, empregos e funções e fixação da respectiva remuneração.</i> Vê-se, pois, que a questão nada mais que reflete a expressa previsão legal.	INDEFERIDO	-
30 - Gab.:V	C	O recurso não pode ser conhecido por absoluta falta de apresentação das razões atinentes à alteração	INDEFERIDO	-

		almejada pelo candidato, visto que a questão nº 30 não diz respeito aos fundamentos contidos no recurso.		
30 - Gab.:W	E	Diversamente do entendimento do candidato, é de se observar a disposição contida no artigo 153, inciso VII, da Constituição Federal.	INDEFERIDO	-
31 - Gab.:W	A	Pelo gabarito oficial da prova a resposta para a questão foi apontada como sendo a alternativa contida na letra A, qual seja <i>“A obrigação tributária acessória, pelo simples fato de sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária.”</i>. Na espécie a alternativa correta para a questão encontra-se expressa na letra B – <i>“A obrigação tributária acessória é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato, abrangendo as penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância do contribuinte”</i>. Trata-se da resposta acertada para a questão (que solicita a marcação da alternativa INCORRETA) porque as <i>“... penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância do contribuinte”</i> <u>não são obrigações acessórias</u>, visto que são convertidas em obrigação principal. ASSIM, registrando ter havido um equívoco de digitação do elaborador da questão quanto à letra correspondente a alternativa indicada para formar o gabarito, CONSIGNA-SE QUE A RESPOSTA CORRETA PARA A QUESTÃO Nº 31 ENCONTRA-SE EXPRESSA NA ALTERNATIVA <i>“A obrigação tributária acessória é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato, abrangendo as penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância do contribuinte”</i>, correspondente a letra “b” da prova.a hipótese, portanto, à luz das considerações expostas, não envolve deferimento ou indeferimento do recurso manejado pelo candidato. com efeito, trata-se da necessidade de retificação do gabarito, fazendo-se constar que a <u>questão nº 31 possui como resposta correta a alternativa constante na letra “B” e não na letra</u>	DEFERIDO	B

		"A", como inicialmente consignado de forma inadvertida.		
31 - Gab.:V	D	Pelo gabarito oficial da prova a resposta para a questão foi apontada como sendo a alternativa contida na letra D, qual seja <i>"A obrigação tributária acessória, pelo simples fato de sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária."</i> Na espécie a alternativa correta para a questão encontra-se expressa na letra E – <i>"A obrigação tributária acessória é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato, abrangendo as penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância do contribuinte"</i>. Trata-se da resposta acertada para a questão (que solicita a marcação da alternativa INCORRETA) porque as <i>"... penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância do contribuinte"</i> <u>não são obrigações acessórias</u>, visto que são convertidas em obrigação principal. ASSIM, registrando ter havido um equívoco de digitação do elaborador da questão quanto à letra correspondente a alternativa indicada para formar o gabarito, CONSIGNA-SE QUE A RESPOSTA CORRETA PARA A QUESTÃO Nº 31 ENCONTRA-SE EXPRESSA NA ALTERNATIVA <i>"A obrigação tributária acessória é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato, abrangendo as penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância do contribuinte"</i>, correspondente a letra "E" da prova. a hipótese, portanto, à luz das considerações expostas, não envolve deferimento ou indeferimento do recurso manejado pelo candidato. com efeito, trata-se da necessidade de retificação do gabarito, fazendo-se constar que a <u>questão nº 31 possui como resposta correta a alternativa constante na letra "E"</u> e não na letra "D", como inicialmente consignado de forma inadvertida.	DEFERIDO	E
34 - Gab.:V	A	A candidata assevera que a alternativa contida na letra D também está correta, sendo que o gabarito oficial da prova apresenta como resposta para a questão a alternativa contida na letra A. A assertiva contida na	INDEFERIDO	-

		letra D está incorreta, visto que a dívida ativa regularmente inscrita não possui presunção de liquidez e certeza absolutas, mas sim relativa.		
35 - Gab.:V	E	A candidata assevera que o imposto sobre serviços de qualquer natureza é espécie tributária cujo lançamento é realizado por declaração do contribuinte, razão pela qual possui o entendimento de que para a questão existem duas alternativas corretas, quais sejam a letra B (imposto sobre serviços) e a letra E (imposto sobre a transmissão <i>inter vivos</i> de bens imóveis e direitos reais). Improcede o entendimento manifestado pela candidata, <u>na medida em que o imposto sobre serviços é feito por homologação</u> , podendo ser excepcionalmente efetuado de ofício.	INDEFERIDO	-
36 - Gab.:V	C	A candidata assevera que a taxa de prevenção e combate a incêndio decorre do poder de polícia. Improcede o entendimento manifestado pelo candidato, na medida em que a taxa de prevenção e combate a incêndio decorre da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível (Capítulo IV, Seção VI), e possui como fato gerador, nos termos do artigo 183 do Código Tributário Municipal, “... a prestação de serviços de vistoria, vigilância, prevenção, salvamento e combate a incêndios, utilizados efetiva ou potencialmente pelos contribuintes.”.	INDEFERIDO	-
36 - Gab.:W	E	A candidata assevera que a taxa de prevenção e combate a incêndio e a taxa de conservação de estradas de rodagem decorre do poder de polícia. Improcede o entendimento manifestado pelo candidato. A taxa de prevenção e combate a incêndio decorre da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível (Capítulo IV, Seção VI), e possui como fato gerador, nos termos do artigo 183 do Código Tributário Municipal, “... a prestação de serviços de vistoria, vigilância, prevenção, salvamento e combate a incêndios, utilizados efetiva ou potencialmente pelos contribuintes.”.Igualmente o mesmo ocorre com a taxa de conservação de estradas de rodagem (Capítulo IV, Seção V), e possui como fato gerador, nos termos do	INDEFERIDO	-

		artigo 180 do Código Tributário Municipal, “... a prestação pela Prefeitura, de serviços de conservação de estradas e caminhos...”.		
37 - Gab.:V	B	O artigo 35 do Código Tributário Municipal é expresse quanto às causas compreendidas para efeitos de incidência do imposto sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais. O mesmo ocorre em relação às causas não compreendidas para efeitos de incidência do referido imposto, estando consignadas no artigo 36 do Código Tributário Municipal. É de se registrar que doação em pagamento, diferentemente do apregoado pelo candidato, é causa compreendida para efeitos de incidência do imposto em questão, a teor do disposto no inciso II, do artigo 35 do Código Tributário Municipal.	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:V	B	O artigo 191, incisos I a V, do Código Tributário Municipal, é expresse quanto os casos configuradores de hipótese para a incidência de contribuição de melhorias, <u>não havendo menção a construção ou reforma de hospitais e postos de saúde públicos,</u> conforme entendimento da candidata.	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:V	D	O artigo 277, inciso II, do Código Tributário Municipal, é expresse na hipótese de cobrança judicial da dívida ativa, sendo que a alternativa indicada no gabarito nada mais que reproduz o inciso.	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:V	C	Não há que se confundir o princípio da anualidade com o princípio da anterioridade, conforme entendimento da candidata. Na hipótese, a alternativa apontada pelo gabarito está acertada porque é INCORRETO afirmar que a definição dada na alternativa corresponde ao princípio da anualidade. Na verdade a definição dada pela alternativa corresponde ao princípio da anterioridade, e não, volta-se a afirmar, ao princípio da anualidade.	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:W	E	O Princípio da Capacidade Contributiva é o princípio jurídico que orienta a instituição de tributos impondo a observância da capacidade do contribuinte de recolher aos cofres públicos, conforme a doutrina.	INDEFERIDO	-

43 - Gab.:V	A	O artigo 354, parágrafo 1º, do Código Tributário Municipal, é expresso ao indicar as pessoas responsáveis, <u>não havendo menção aos tabeliães, escrivães e demais serventuários.</u>	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:V	D	O candidato assevera que a questão não faz parte do conteúdo previsto no edital, razão pela qual pugna pela anulação. A questão envolve repartição das receitas tributárias, estando prevista no edital. Confira-se: <i>“Noções de Direito Tributário: <u>obrigação tributária; crédito tributário.</u> Finanças municipais: <u>receita, rendas municipais e preços públicos.</u>”</i>	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:V	B	A candidata pugna pela alteração do gabarito sob o fundamento de que o enunciado reflete a alternativa contida na letra D (autorização). Sem razão o candidato, cabendo a respeito registrar que autorização é ato administrativo discricionário e precário pelo qual o Poder Público torna possível ao pretendente a realização de certa atividade, serviço ou utilização de determinados bens particulares ou públicos, de seu exclusivo ou predominante interesse, que a lei condiciona à aquiescência prévia da Administração como, por exemplo, o trânsito por determinados locais, o porte de arma, etc. Não se confunde com a permissão que é um ato administrativo negocial, discricionário e precário, pelo qual o Poder Público faculta ao particular a execução de serviço de interesse coletivo ou o uso especial de bens públicos, a título gratuito ou remunerado, nas condições estabelecidas pela Administração.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:W	D	O candidato pugna pela anulação do gabarito sob o fundamento de que o enunciado também reflete a alternativa contida na letra A (autorização). Sem razão o candidato, cabendo a respeito registrar que autorização é ato administrativo discricionário e precário pelo qual o Poder Público torna possível ao pretendente a realização de certa atividade, serviço ou utilização de determinados bens particulares ou públicos, de seu exclusivo ou predominante interesse, que a lei condiciona à aquiescência prévia da Administração	INDEFERIDO	-

		como, por exemplo, o trânsito por determinados locais, o porte de arma, etc. Não se confunde com a permissão que é um ato administrativo negocial, discricionário e precário, pelo qual o Poder Público faculta ao particular a execução de serviço de interesse coletivo ou o uso especial de bens públicos, a título gratuito ou remunerado, nas condições estabelecidas pela Administração.		
49 - Gab.:V	D	Analisando o enunciado verifica-se que na alternativa A (agente consignatário) a CONTA FORNCEDORES se refere à classificação adotada pela Teoria Personalística. Lado outro, da alternativa D (integral), possível se concluir ser também CONTA FORNECEDORES à luz da Teoria Materialística. Desta forma, diante da possibilidade de duas respostas, visto que o enunciado se refere às teorias aplicáveis, sem especificar, é de se ter pela anulação almejada.	DEFERIDO	ANULADA
50 - Gab.:W	E	O enunciado pede que se assinale a alternativa correta à luz dos saldos expressamente apresentados na questão. Todavia, a candidata, trazendo novos saldos além daqueles apontados, acabou por chegar a conclusão diversa, indo além do consignado no próprio enunciado da questão. Destarte, ao trazer elementos outros além daqueles tratados na questão, inclusive de natureza subjetiva, não há como se acolher o pedido de anulação postulado.	INDEFERIDO	-

Cargo: S51 - PROF - NIVEL SUP - DOCENCIA NA EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL

Disciplina: CONHEC ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
32 - Gab.:V	C	Oferecer ferramentas, mediar relações, criar possibilidades, são exemplos de intervenção do professor na ZDP das crianças. A alternativa C é a única que exemplifica de forma clara como deve ser a atuação do professor, segundo a teoria sociointeracionista de Vygotsky, na qual afirma, a importância da mediação do professor para a	INDEFERIDO	-

		aprendizagem infantil. As outras alternativas: desenhar modelos, deixar que a criança desista frente suas dificuldades, propor atividades que ela possa fazer sozinha, ou seja, que não desafiam, logo não serão atuantes na ZDP ou negar a mediação dizendo que ela pode fazer sozinha a tarefa, não são exemplos que favoreçam a criação da ZDP. Oferecer ferramentas para que a criança possa realizar a tarefa, é a única alternativa que exemplifica claramente que o professor é o mediador e estimulador da ZDP.		
33 - Gab.:X	A	No estágio simbólico, a criança, quando bem pequena, só é capaz de imitar um modelo que esteja presente, pois ainda não é capaz de imaginar. Nessa fase, ela passa a imitar modelos ausentes, produzindo um modelo já interiorizado por ela. Além de lembrar mentalmente o acontecido, executa a representação. O estágio da transposição nas brincadeiras infantis caracteriza-se quando a criança utiliza um objeto querendo simbolizar outro. Um exemplo disso é a criança que se utiliza de uma vassoura (objeto real) como seu cavalo (imaginário). Os estágios identificados por Piaget nesta questão são baseados em PIAGET citado por AGUIAR J S em Jogos para o ensino de conceitos. 1997.	INDEFERIDO	-
33 - Gab.:W	B	O estágio da transposição nas brincadeiras infantis caracteriza-se quando a criança utiliza um objeto querendo simbolizar outro. Um exemplo disso é a criança que se utiliza de uma vassoura (objeto real) como seu cavalo (imaginário). Os estágios identificados por Piaget nesta questão são baseados em PIAGET citado por AGUIAR J S em Jogos para o ensino de conceitos. 1997.	INDEFERIDO	-
33 - Gab.:V	E	Os estágios identificados por Piaget são baseados em PIAGET citado por AGUIAR, 1997. AGUIAR. J S. de Jogos para o ensino de conceitos. 4 ed. Porto Alegre: Artes Médicas 1997.	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:V	D	A questão aborda “Língua portuguesa: o texto apreensão de idéias básicas e acessórias.”, conteúdo programático	INDEFERIDO	-

		previsto pelo edital, exigindo do candidato apenas leitura e interpretação do texto.		
35 - Gab.:X	E	A questão aborda “Língua portuguesa: o texto apreensão de idéias básicas e acessórias.”, conteúdo programático previsto pelo edital, exigindo do candidato apenas leitura e interpretação do texto.	INDEFERIDO	-
36 - Gab.:X	A	A questão explora “Usos, <u>funções</u> e valores sociais da linguagem oral e da escrita”, conteúdo previsto pelo edital.	INDEFERIDO	-
36 - Gab.:V	E	A questão explora “Usos, <u>funções</u> e valores sociais da linguagem oral e da escrita”, conteúdo previsto pelo edital.	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:V	A	O conteúdo explorado na questão atende ao programa divulgado “Interpretação de ideias sugeridas por imagens.”, exigindo do candidato interpretação da imagem, associada a elementos que a compõem.	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:W	C	Os elementos não verbais contribuem para que o leitor entenda o sentido original da palavra ‘racistas’, por isso a afirmativa de que eles “impedem” está incorreta. Dessa forma, apenas I e II estão corretos.	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:W	A	$100t = 100.000 \text{ kg} = 100.000.000 \text{ g}$ $1t = 1000 \text{ kg}$ $1 \text{ kg} = 1000\text{g}$	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:V	E	$\begin{array}{r} 2 - 3 - 4 - 5 - 7 \quad 2 \\ 1 - 3 - 2 - 5 - 7 \quad 2 \\ 1 - 3 - 1 - 5 - 7 \quad 3 \\ 1 - 1 - 1 - 5 - 7 \quad 5 \\ 1 - 1 - 1 - 1 - 7 \quad 7 \\ 1 - 1 - 1 - 1 - 1 \quad 420 \text{ alunos} \end{array}$	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:V	A	$n = ABC$ $m = CBA$ $n - m = ABC - CBA = 208$ $A \cdot C = 3$ $A + B + C = 6$ Por tentativa só podemos pensar em 123 ou 321 pois $1 + 2 + 3 = 6$ e $1 \cdot 3 = 3$. Como n é maior que m, n será 321 e m será 123.	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:W	C	$n = ABC$	INDEFERIDO	-

		$m = CBA$ $n - n = ABC - CBA = 208$ $A \cdot C = 3$ $A + B + C = 6$ Por tentativa só podemos pensar em 123 ou 321 pois $1 + 2 + 3 = 6$ e $1 \cdot 3 = 3$. Como n é maior que m , n será 321 e m será 123.		
43 - Gab.:V	B	O que está sendo avaliado na prova é o conhecimento do candidato (nível superior) para assumir um cargo de professor, independentemente de sua área de formação universitária. A maneira como o conteúdo será desenvolvido deverá estar de acordo com o ano e grau de escolaridade da turma, cabendo ao professor adequá-lo ao ano de escolaridade em que estará sendo ministrado. No conteúdo programático consta o item "Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade". Assim, a questão 43 contempla esse tópico, pois se refere a uma função do corpo humano que é a "circulação sanguínea" integrando com a "excreção".	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:X	C	O que está sendo avaliado na prova é o conhecimento do candidato (nível superior) para assumir um cargo de professor, independentemente de sua área de formação universitária. A maneira como o conteúdo será desenvolvido deverá estar de acordo com o ano e grau de escolaridade da turma, cabendo ao professor adequá-lo ao ano de escolaridade em que estará sendo ministrado. No conteúdo programático consta o item "Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade". Assim, a questão 43 contempla esse tópico, pois se refere a uma função do corpo humano que é a "circulação sanguínea" integrando com a "excreção".	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:W	D	O que está sendo avaliado na prova é o conhecimento do candidato (nível superior) para assumir um cargo de professor, independentemente de sua área de formação universitária. A maneira como o conteúdo será desenvolvido deverá estar de acordo com o ano e grau de escolaridade da turma, cabendo ao professor adequá-lo ao ano de escolaridade em que estará sendo ministrado. No conteúdo programático consta o item "Corpo humano:	INDEFERIDO	--

		higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade”. Assim, a questão 43 contempla esse tópico, pois se refere a uma função do corpo humano que é a “circulação sanguínea” integrando com a “excreção”.		
45 - Gab.:V	A	O que está sendo avaliado na prova é o conhecimento do candidato (nível superior) para assumir um cargo de professor. A maneira como o conteúdo será desenvolvido deverá estar de acordo com o ano e grau de escolaridade da turma, cabendo ao professor adequá-lo ao ano de escolaridade em que estará sendo ministrado. No conteúdo programático consta o item “Sol – fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza”. Assim, a questão 45 contempla esse tópico, pois se refere a um processo energético “fotossíntese”.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:X	B	O que está sendo avaliado na prova é o conhecimento do candidato (nível superior) para assumir um cargo de professor, independentemente de sua área de formação universitária. A maneira como o conteúdo será desenvolvido deverá estar de acordo com o ano e grau de escolaridade da turma, cabendo ao professor adequá-lo ao ano de escolaridade em que estará sendo ministrado. No conteúdo programático consta o item “Sol – fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza”. Assim, a questão 45 contempla esse tópico, pois se refere a um processo energético “fotossíntese”.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:W	C	O que está sendo avaliado na prova é o conhecimento do candidato (nível superior) para assumir um cargo de professor. A maneira como o conteúdo será desenvolvido deverá estar de acordo com o ano e grau de escolaridade da turma, cabendo ao professor adequá-lo ao ano de escolaridade em que estará sendo ministrado. No conteúdo programático consta o item “Sol – fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza”. Assim, a questão 45 contempla esse tópico, pois se refere a um processo energético “fotossíntese”.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:X	A	O que está sendo avaliado na prova é o conhecimento do candidato (nível superior) para assumir um cargo de professor, independentemente de sua área de formação	INDEFERIDO	-

		universitária. A maneira como o conteúdo será desenvolvido deverá estar de acordo com o ano e grau de escolaridade da turma, cabendo ao professor adequá-lo ao ano de escolaridade em que estará sendo ministrado. No conteúdo programático consta o item “Seres vivos – suas relações e interações ambientais, cadeia e teia alimentar”. Assim, a questão 46 contempla esse tópico, pois se refere a uma “cadeia alimentar”.		
50 - Gab.:V	B	A imagem apresenta a reserve de água subterrânea denominada de Aquífero Guarani.	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:X	C	O comando da questão indica que o candidato consiga ler o mapa a partir de prévio conhecimento do território brasileiro. Exige conhecimento do Aquífero Guarani, importante reserva de água subterrânea do território brasileiro. Imagem com boa condição de interpretação.	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:W	D	O comando da questão indica que o candidato consiga ler o mapa a partir de prévio conhecimento do território brasileiro.	INDEFERIDO	-

Cargo: S76 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL BACHAREL EM TURISMO

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
28 - Gab.:V	B	A candidata informa que a questão apresenta duas letras corretas, A e B. A mesma informa que as baianas de Salvador também se apresentam como patrimônio cultural imaterial registrado pelo IPHAN sob o nº 01450008675. Entretanto, este documento registra o ofício das baianas de acarajé e não as baianas de Salvador.	INDEFERIDO.	-
39 - Gab.:V	A	O enunciado da questão não solicitava tipos de classificação de riscos como, possivelmente, interpretou a candidata ao argumentar que todas as alternativas estariam certas. O enunciado solicitava que fosse identificado o tipo de risco a partir do exemplo dado	INDEFERIDO.	-

		(segue abaixo): “O consumidor-turista que viaja para uma localidade ao sul do país em busca de frio e neve e que pode se sentir frustrado como decorrência de uma mudança climática ou de uma situação atípica para a época que o impeça de receber os benefícios que aquela localidade se propôs a oferecer.” A candidata argumenta ainda, usando como referência os autores Dias e Cassar. Estes, não somente apresentam os riscos citados pela candidata (temporal, social e sensorial) como ainda os riscos funcional, financeiro, físico e psicológico. Para este caso, nos interessa esclarecer que Dias e Cassar classificam como risco funcional ao “objetivo a que o bem foi desenvolvido e às necessidades que esse visa suprir. Em outros termos, a funcionalidade de um bem se refere àquilo que ele se propõe a fazer enquanto bem. O objetivo de sua existência está relacionado aos atributos que possui, os quais proporcionarão benefícios ao consumidor que os adquirir. Assim, a Secretaria de Turismo de Serra Negra (SP) desenvolve grande campanha posicionando a cidade como um refúgio para o descanso, em que as condições da localidade favorecem o descanso físico e mental dos consumidores turistas. Entretanto, apesar das condições climáticas e urbanas satisfatórias para tal, se a experiência vivenciada pelo turista junto à rede hoteleira não for compatível com a proposta da cidade, aquele consumidor turista vivenciará momentos pelos quais não desejará passar novamente, eliminando qualquer possibilidade de desenvolvimento de fidelização junto a ele. Outra situação é a daquele consumidor turista que viaja para uma localidade ao sul do país em busca de frio e neve e que pode se sentir frustrado como decorrência de uma mudança climática ou de uma situação atípica para a época que o impeça de receber os benefícios que aquela localidade se propôs a oferecer.”		
--	--	---	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/ MT
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Nível Superior – Tarde

Cargo: S05 - CONTADOR MUNICIPAL

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
13 - Gab.:V	A	De acordo com Pasquale & Ulisses, na Gramática da Língua Portuguesa, p. 504, o verbo “implicar” no sentido de “ter como consequência”, “trazer como consequência”, “acarretar”, é transitivo direto, por isso não aceita a preposição ‘em’. No entanto, no contexto, o verbo implicar é usado no sentido de “envolver”, e, nesse caso, temos um objeto indireto que exige a preposição ‘em’.	INDEFERIDO	-

Cargo: S25 - MÉDICO - PERFIL INTENSIVISTA - UTI ADULTO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
15 - Gab.:V	D	1. O enunciado, ao solicitar que o candidato “Assinale a alternativa em que tenha havido uma troca da palavra correta por outra, provocando inadequação de sentido na frase.”, espera que, através da leitura, seja observada a coerência da frase e sua interpretação, a fim de que se perceba o sentido de cada vocábulo no contexto frasal; 2. O vocábulo ‘vultuosos’ altera de forma significativa o sentido do discurso “Os amores vultuosos provocam emoções.”, (vultuoso, atacado de vultuosidade; vultuosidade, congestão da face, inchaço do pescoço ou da face.) deixa de se ter a ideia que se pretende em relação aos amores (de grande vulto); as demais	INDEFERIDO	-

		alternativas não possuem vocábulos que prejudiquem ou comprometam o sentido da frase.		
--	--	---	--	--

Cargo: S53 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ADVOGADO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
13 - Gab.:V	A	De acordo com Pasquale & Ulisses, na Gramática da Língua Portuguesa, p. 50, o verbo “implicar” no sentido de “ter como consequência”, “trazer como consequência”, “acarretar”, é transitivo direto, por isso não aceita a preposição ‘em’. No entanto, no contexto, o verbo implicar é usado no sentido de “envolver”, e, nesse caso, temos um objeto indireto que exige a preposição ‘em’.	INDEFERIDO	

Cargo: S54 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ASSISTENTE SOCIAL

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
15 - Gab.:V	D	1. O enunciado, ao solicitar que o candidato “Assinale a alternativa em que tenha havido uma troca da palavra correta por outra, provocando inadequação de sentido na frase.”, espera que, através da leitura, seja observada a coerência da frase e sua interpretação, a fim de que se perceba o sentido de cada vocábulo no contexto frasal; 2. O vocábulo ‘vultuosos’ altera de forma significativa o sentido do discurso “Os amores vultuosos provocam emoções.”, (vultuoso, atacado de vultuosidade; vultuosidade, congestão da face, inchaço do pescoço ou da face.) deixa de se ter a ideia que se pretende em relação aos amores (de grande vulto); as demais alternativas não possuem vocábulos que prejudiquem ou comprometam o sentido da frase.	INDEFERIDO	

Cargo: S61 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:W	E	A frase a ser analisada é “Naquele dia eu declarei a guerra” que não foi transcrita do texto, servindo apenas como motivo para análise dos conceitos apresentados no texto. Assim, a frase em questão, não é performativa porque ao ser enunciada ela não realiza um ato. Trata-se de uma frase constativa: constata-se o fato de naquele dia eu ter declarado guerra.	INDEFERIDO	-
5 - Gab.:W	A	O que há após o travessão é uma ampliação do significado “de externar os sentimentos”, externar para quê? Amplia-se a ideia de externar, não havendo qualquer tipo de explicação ou ratificação sobre esse aspecto ou sobre o que é “vivê-los intensamente”.	INDEFERIDO	-
11 - Gab.:W	D	Na conversão da voz ativa para a passiva, ocorrem algumas mudanças: 1. O sujeito agente da voz ativa passa a agente da passiva; 2. O objeto direto da voz ativa passa a sujeito paciente da voz passiva; 3. O verbo auxiliar (SER) deve ser flexionado no mesmo tempo e modo do verbo da voz ativa (no caso exclui, no presente do indicativo).	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:V	A	De acordo com Pasquale & Ulisses, na Gramática da Língua Portuguesa, p. 50, o verbo “implicar” no sentido de “ter como consequência”, “trazer como consequência”, “acarretar”, é transitivo direto, por isso não aceita a preposição ‘em’. No entanto, no contexto, o verbo implicar é usado no sentido de “envolver”, e, nesse caso, temos um objeto indireto que exige a preposição ‘em’.	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:W	E	Os verbos em questão, embora não sejam essencialmente pronominais, exigem, nesse contexto, pronomes oblíquos átonos que integram-os, atribuindo-	INDEFERIDO	-

		lhes sentido reflexivo.		
--	--	-------------------------	--	--

Cargo: S66 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - NUTRICIONISTA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
4 - Gab.:V	B	O enunciado requisita que se analise os itens em torno de fatos linguísticos que ocorrem no período: “De fato, há um prazer na própria intensidade dos sentimentos; por isso, desconfio um pouco das palavras com as quais os manifestamos.”, analise os itens a seguir. Em nenhum item se pede qualquer análise sobre a locução “de fato”, por isso é improcedente o recurso impetrado em torno de sinônimos de palavras. O correto na análise da questão tem como resposta as duas afirmativas a seguir: II. O objeto indireto da forma verbal ‘desconfio’ é: ‘das palavras’. III. O pronome oblíquo ‘os’ age como objeto direto de ‘manifestamos’.	INDEFERIDO	-

Cargo: S69 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - PSICOLOGO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:V	C	A frase a ser analisada é “Naquele dia eu declarei a guerra” que não foi transcrita do texto, servindo apenas como motivo para análise dos conceitos apresentados no texto. Assim, a frase em questão, Não é performativa porque ao ser enunciada ela não realiza um ato. Trata-se de uma frase constativa: constata-se o fato de naquele dia eu ter declarado guerra.	INDEFERIDO	
5 - Gab.:V	D	O que há após o travessão é uma ampliação do significado “de externar os sentimentos”, externar para quê? Amplia-se a ideia de externar, não havendo	INDEFERIDO	

		qualquer tipo de explicação ou ratificação sobre esse aspecto ou sobre o que é “vivê-los intensamente”.		
6 - Gab.:V	C	Se houver deslocamento dos elementos em destaque no item “Se alterarmos a posição do adjetivo no trecho “... <u>selvagem</u> de prazer.”, para “de prazer <u>selvagem</u> ”, haverá forte mudança morfológica, mas o sentido permanecerá inalterado.”, haverá forte alteração de significado: O trecho diz: “... o medo da brutalidade de nossas palavras não exclui uma forma selvagem de prazer...”: aqui o referente do termo ‘selvagem’ é ‘forma’, a forma é selvagem; por outro lado, com a mudança para “o medo da brutalidade de nossas palavras não exclui uma forma de prazer selvagem.”, o referente passa a ser prazer, o “prazer” é selvagem, alterando o seu sentido.	INDEFERIDO	
15 - Gab.:V	D	1. O enunciado, ao solicitar que o candidato “Assinale a alternativa em que tenha havido uma troca da palavra correta por outra, provocando inadequação de sentido na frase.”, espera que, através da leitura, seja observada a coerência da frase e sua interpretação, a fim de que se perceba o sentido de cada vocábulo no contexto frasal; 2. O vocábulo ‘vultuosos’ altera de forma significativa o sentido do discurso “Os amores vultuosos provocam emoções.”, (vultuoso, atacado de vultuosidade; vultuosidade, congestão da face, inchaço do pescoço ou da face.) deixa de se ter a ideia que se pretende em relação aos amores (de grande vulto); as demais alternativas não possuem vocábulos que prejudiquem ou comprometam o sentido da frase.	INDEFERIDO	

Cargo: S70 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
6 - Gab.:V	C	Se houver deslocamento dos elementos em destaque no item “Se alterarmos a posição do adjetivo no trecho	INDEFERIDO	

		“... <u>selvagem</u> de prazer.”, para “de prazer <u>selvagem</u>”, haverá forte mudança morfológica, mas o sentido permanecerá inalterado.”, haverá forte alteração de significado: O trecho diz: “... o medo da brutalidade de nossas palavras não exclui uma forma selvagem de prazer...”: aqui o referente do termo ‘selvagem’ é ‘forma’, a forma é selvagem; por outro lado, com a mudança para “o medo da brutalidade de nossas palavras não exclui uma forma de prazer selvagem.”, o referente passa a ser prazer, o “prazer” é selvagem, alterando o seu sentido.		
15 - Gab.:V	D	1. O enunciado, ao solicitar que o candidato “Assinale a alternativa em que tenha havido uma troca da palavra correta por outra, provocando inadequação de sentido na frase.”, espera que, através da leitura, seja observada a coerência da frase e sua interpretação, a fim de que se perceba o sentido de cada vocábulo no contexto frasal; 2. O vocábulo ‘vultuosos’ altera de forma significativa o sentido do discurso “Os amores vultuosos provocam emoções.”, (vultuoso, atacado de vultuosidade; vultuosidade, congestão da face, inchaço do pescoço ou da face.) deixa de se ter a ideia que se pretende em relação aos amores (de grande vulto); as demais alternativas não possuem vocábulos que prejudiquem ou comprometam o sentido da frase.	INDEFERIDO	

Cargo: S71 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ADMINISTRADOR

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
7 - Gab.:V	C	A palavra intensamente é formada a partir do feminino do adjetivo intenso, acrescido do sufixo –mente, constituindo, assim, uma palavra formada por derivação sufixal. A palavra choro é formada por derivação regressiva que consiste em se retirar a parte final da palavra primitiva, obtendo-se por essa redução uma palavra derivada. É um processo particularmente	INDEFERIDO	-

		produtivo para a formação de substantivos a partir de verbos		
--	--	--	--	--

Cargo: S72 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ADVOGADO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
13 - Gab.:V	A	De acordo com Pasquale & Ulisses, na Gramática da Língua Portuguesa, p. 50, o verbo “implicar” no sentido de “ter como consequência”, “trazer como consequência”, “acarretar”, é transitivo direto, por isso não aceita a preposição ‘em’. No entanto, no contexto, o verbo implicar é usado no sentido de “envolver”, e, nesse caso, temos um objeto indireto que exige a preposição ‘em’.	INDEFERIDO	-

Cargo: S82 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ENGENHEIRO AGRONOMO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
15 - Gab.:V	D	1. O enunciado, ao solicitar que o candidato “Assinale a alternativa em que tenha havido uma troca da palavra correta por outra, provocando inadequação de sentido na frase.”, espera que, através da leitura, seja observada a coerência da frase e sua interpretação, a fim de que se perceba o sentido de cada vocábulo no contexto frasal; 2. O vocábulo ‘vultuosos’ altera de forma significativa o sentido do discurso “Os amores vultuosos provocam emoções.”, (vultuoso, atacado de vultuosidade; vultuosidade, congestão da face, inchaço do pescoço ou da face.) deixa de se ter a ideia que se pretende em relação aos amores (de grande vulto); as demais alternativas não possuem vocábulos que prejudiquem ou comprometam o sentido da frase.	INDEFERIDO	-

Cargo: S85 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ENGENHEIRO FLORESTAL**Disciplina: LINGUA PORTUGUESA**

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
13 - Gab.:V	A	De acordo com Pasquale & Ulisses, na Gramática da Língua Portuguesa, p. 50, o verbo “implicar” no sentido de “ter como consequência”, “trazer como consequência”, “acarretar”, é transitivo direto, por isso não aceita a preposição ‘em’. No entanto, no contexto, o verbo implicar é usado no sentido de “envolver”, e, nesse caso, temos um objeto indireto que exige a preposição ‘em’.	INDEFERIDO	-

Cargo: S05 - CONTADOR MUNICIPAL**Disciplina: NOÇÕES DE ADM PUBL MUNIC**

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
18 - Gab.:V	B	A alternativa apontada como correta pelo gabarito, observa a disposição expressa do art. 12, I, c, da CF, segundo o qual “São brasileiros: I - natos: (...) c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007). Portanto, o gabarito deve ser mantido, eis que plenamente de acordo com a citada norma constitucional em vigor.	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:V	A	A resposta do gabarito encontra-se fundada no art. 37, §6º, da CF, que é bastante claro ao dispor que: “As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”. Além	INDEFERIDO	-

		disso, a assertiva é suficientemente clara na referência de que o dano teria sido causado pelo servidor, por dolo ou culpa.		
--	--	---	--	--

Cargo: S56 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - BIOLOGO

Disciplina: NOÇÕES DE ADM PUBL MUNIC

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
18 - Gab.:V	B	A alternativa apontada como correta pelo gabarito, observa a disposição expressa do art. 12, I, c, da CF, segundo o qual “São brasileiros: I - natos: (...) c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007). Portanto, o gabarito deve ser mantido, eis que plenamente de acordo com a citada norma constitucional em vigor.	INDEFERIDO	-

Cargo: S61 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO

Disciplina: NOÇÕES DE ADM PUBL MUNIC

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
20 - Gab.:W	A	O art. 120, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Grande (Lei Municipal 1.164/91) é expreso ao dispor que o prazo do servidor requerer aos Poderes Públicos em defesa de direito ou interesse legítimo relativo aos atos de demissão ou de cassação de aposentadoria prescreve em 5 anos e não de 90 dias, como constou do recurso.	INDEFERIDO	-

Cargo: S73 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ANALISTA DE SISTEMA

Disciplina: NOÇÕES DE ADM PUBL MUNIC

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
18 - Gab.:V	B	A alternativa apontada como correta pelo gabarito, observa a disposição expressa do art. 12, I, c, da CF, segundo o qual “São brasileiros: I - natos: (...) c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007). Portanto, o gabarito deve ser mantido, eis que plenamente de acordo com a citada norma constitucional em vigor.	INDEFERIDO	-

Cargo: S49 – ODONTOLOGO

Disciplina: CONHEC. BAS. SAUDE PUBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
22 - Gab.:V	C	De acordo com Resolução CNS nº 33-92, a representação total dos Conselhos Estaduais deve ser de: 50% de usuários, 25% de trabalhadores de saúde e 25% de prestadores de serviço (público e privado).	INDEFERIDO	-

Cargo: S63 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - FISIOTERAPEUTA

Disciplina: CONHEC. BAS. SAUDE PUBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
25 - Gab.:V	A	De acordo com a Portaria nº 2.669 de 3 de novembro de 2009, uma das metas do componente Pacto pela Saúde para o ano de 2011 é investigar no mínimo 60% de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos . 95% de cobertura vacinal por tetravalente (DTP+Hib) em crianças menores de um ano é uma das metas do componente Pacto de Gestão .	INDEFERIDO	-

Cargo: S69 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - PSICOLOGO**Disciplina: CONHEC. BAS. SAUDE PUBLICA**

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
21 - Gab.:V	D	De acordo com a Lei 8.080/90 "as comissões intersetoriais terão a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas NÃO compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde". Portando a afirmativa apresentada na questão está incorreta.	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:V	C	De acordo com o Decreto 99.438/90, deliberar sobre critérios para definições de padrões e parâmetros assistenciais é uma competência do Conselho Nacional de Saúde e não dos Conselhos Estaduais.	INDEFERIDO	-

Cargo: S70 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - TERAPEUTA OCUPACIONAL**Disciplina: CONHEC. BAS. SAUDE PUBLICA**

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
23 - Gab.:V	E	A referida questão cita, como introdução, que a descentralização é um princípio previsto na Constituição Federal e na Lei 8.080/90. As opções aprofundam essa discussão trazendo na opção correta uma das formas de descentralização político administrativa, que é o repasse de recurso fundo a fundo.	INDEFERIDO	-

Cargo: S78 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL BIOLOGO**Disciplina: CONHEC. BAS. SAUDE PUBLICA**

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
21 - Gab.:V	D	Recurso referente a um suposto erro no caderno de	DEFERIDO	ANULADA

		provas, que está confirmado. Portanto esta questão será anulada.		
22 - Gab.:V	C	Recurso referente a um suposto erro no caderno de provas, que está confirmado. Portanto esta questão será anulada.	DEFERIDO	ANULADA
23 - Gab.:V	E	Recurso referente a um suposto erro no caderno de provas, que está confirmado. Portanto esta questão será anulada.	DEFERIDO	ANULADA
24 - Gab.:V	B	Recurso referente a um suposto erro no caderno de provas, que está confirmado. Portanto esta questão será anulada.	DEFERIDO	ANULADA
25 - Gab.:V	A	Recurso referente a um suposto erro no caderno de provas, que está confirmado. Portanto esta questão será anulada.	DEFERIDO	ANULADA

Cargo: S87 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ENGENHEIRO SANITARISTA

Disciplina: CONHEC. BAS. SAUDE PUBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
21 - Gab.:V	D	Recurso referente a um suposto erro no caderno de provas que não foi confirmado. A retificação nº 02 não transfere este cargo para o grupo administrativo. O cargo em tela sempre permaneceu no grupo da Saúde, tendo, portanto como disciplina Conhecimentos Básicos de Saúde Pública.	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:V	C	Recurso referente a um suposto erro no caderno de provas que não foi confirmado. A retificação nº 02 não transfere este cargo para o grupo administrativo. O cargo em tela sempre permaneceu no grupo da Saúde, tendo, portanto como disciplina Conhecimentos Básicos de Saúde Pública.	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:V	E	Recurso referente a um suposto erro no caderno de provas que não foi confirmado. A retificação nº 02 não transfere este cargo para o grupo administrativo. O cargo em tela sempre permaneceu no grupo da Saúde,	INDEFERIDO	-

		tendo, portanto como disciplina Conhecimentos Básicos de Saúde Pública.		
24 - Gab.:V	B	Recurso referente a um suposto erro no caderno de provas que não foi confirmado. A retificação nº 02 não transfere este cargo para o grupo administrativo. O cargo em tela sempre permaneceu no grupo da Saúde, tendo, portanto como disciplina Conhecimentos Básicos de Saúde Pública.	INDEFERIDO	-
25 - Gab.:V	A	Recurso referente a um suposto erro no caderno de provas que não foi confirmado. A retificação nº 02 não transfere este cargo para o grupo administrativo. O cargo em tela sempre permaneceu no grupo da Saúde, tendo, portanto como disciplina Conhecimentos Básicos de Saúde Pública.	INDEFERIDO	-

Cargo: S71 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ADMINISTRADOR

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
25 - Gab.:V	A	O ícone que corresponde a função de formatação é:  - coloca a fonte em negrito. Os demais não correspondem a funções de formatação  desfaz a última operação  permite visualizar a impressão  numera o parágrafo  aumenta o recuo do parágrafo	INDEFERIDO	-

Cargo: S73 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ANALISTA DE SISTEMA

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
---------	-------------------	---------------	------------------------------------	-----------------------

23 - Gab.:V	E	A barra de tarefas (não a área de trabalho) fica na parte inferior da tela e mostra quais programas estão em execução, permitindo ainda que você alterne entre eles. Conforme o Centro de ajuda e suporte online do Windows XP, tópico "A área de Trabalho (visão geral), as demais opções estão corretas.	INDEFERIDO	-
-------------	---	--	------------	---

Cargo: S25 - MÉDICO - PERFIL INTENSIVISTA - UTI ADULTO

Disciplina: FUNDAMENTOS BÁSICOS DE MEDICINA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
30 - Gab.:V	D	A paciente apresenta sinais de infecção urinária alta, devido à presença de febre e vômitos. Portanto, é um caso de pielonefrite e não de cistite.	INDEFERIDO	-

Cargo: S01 - ASSISTENTE SOCIAL

Disciplina: CONHEC ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
35 - Gab.:V	E	O preceito constitucional que originou a garantia do Benefício de Prestação Continuada encontra-se no Art. 203, V da Constituição Federal de 1988. A Lei 8.742 de dezembro de 1993 recepcionou no seu artigo 2º, I, alínea e (Incluído pela Lei 12.435, de 2011) que passou a ter força de lei com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.	INDEFERIDO	-

Cargo: S05 - CONTADOR MUNICIPAL

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
39 - Gab.:V	C	A questão está clara, necessitando que o candidato entenda o que significam os termos técnicos utilizados,	INDEFERIDO	-

		afinal é indiscutível que o resultado da execução orçamentária e as variações patrimoniais independentes da execução orçamentária compõem o conjunto de alterações da situação patrimonial líquida, pois ambos afetam o patrimônio da entidade. Os questionamentos do candidato demonstram falta de conhecimento das denominações das contas utilizadas no setor público e do processo de apuração e divulgação das variações patrimoniais.		
41 - Gab.:V	B	A necessidade de atendimento aos critérios fiscais como o RIR se restringem ao limite para dedução no Imposto de Renda, ou seja, trata-se de uma questão tributária. O Contador deve realizar a contabilização de acordo com os critérios contábeis mais adequados. Portanto considerando a existência de um valor residual, de acordo com as melhores práticas contábeis previstas nas normas emitidas pelo CFC a contabilização deve seguir os seguintes critérios: R\$ 120 mil menos R\$ 10 mil de depreciação acumulada = R\$ 110.000,00. Valor do veículo R\$110.000,00 + R\$10.000,00 = R\$120.000,00. Utilização entre julho de 2011 a Junho de 2014 = 3 anos Valor residual em no fim de junho de 2014 = R\$ 60.000,00 Tempo de uso entre junho de 2011 e dezembro de 2011= 6 meses. Valor a ser depreciado R\$ 120 - valor residual = R\$ 60.000,00. Valor a que será depreciado a cada 12 meses = R\$ 20.000,00; Depreciação acumulada em dezembro de 2011 (6 meses) = R\$ 10.000,00.	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:V	C	A questão apenas exige os conhecimentos previstos nos itens da ementa. “Classificação Econômica e Classificação Funcional programática” sem podendo o candidato responder corretamente a questão sem que tenha lido a obra citada de Lino Martins da Silva (além da obra ser de renomado	INDEFERIDO	-

		autor na área de conhecimento em questão).		
46 - Gab.:V	B	A questão apenas exige os conhecimentos previstos nos itens da ementa. "Classificação Econômica e Classificação Funcional programática" sem podendo o candidato responder corretamente a questão sem que tenha lido a obra citada de Lino Martins da Silva (além da obra ser de renomado autor na área de conhecimento em questão).	INDEFERIDO	-

Cargo: S25 - MÉDICO - PERFIL INTENSIVISTA - UTI ADULTO

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:V	E	Conforme descrito no livro Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine 6 th edition – pg 578-581, a cintilografia de V/Q cedeu espaço para a angio-TC nas últimas décadas. Fluxograma na página 580 mostra claramente que o primeiro exame a ser realizado na suspeita de TEP é a Angio-TC, estando a cintilografia pulmonar restrita aos casos que permanecem duvidosos, após realização da Angio-TC e de Ultrassonografia venosa de membros inferiores.	INDEFERIDO	
34 - Gab.:V	D	Como bem colocado no capítulo de Diabetes Mellitus em Harrison's 16 th edition – pg 2158 – 2161, o potássio deve começar a ser repostado tão logo o nível sérico deste íon esteja normal, o paciente esteja bem hidratado e o fluxo urinário restabelecido. A reposição de potássio anterior à hidratação adequada do paciente e ao restabelecimento do débito urinário incorre em risco de hipercalemia. As demais opções estão indubitavelmente erradas: - A primeira medida no tratamento da CAD é generosa reposição hídrica, já que uma perfusão adequada é fundamental para que a insulina possa chegar aos sítios de ação após sua administração; - A reposição de bicarbonato só é preconizada na vigência de acidose grave, com pH < 7,0; - A infusão de insulina deve ser interrompida somente após a correção da acidose, devendo ser continuada mesmo que a normoglicemia seja alcançada; - Nenhum ensaio clínico mostrou que a reposição de fósforo na CAD seja benéfica na CAD.	INDEFERIDO	

39 - Gab.:V	B	Conforme descrito no livro Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine 6 th edition – pg 1002, apesar de algumas vantagens, a hemodiálise continua não se demonstrou superior à hemodiálise convencional em melhorar o prognóstico dos pacientes. Nesta mesma página diversos estudos exemplificando esta afirmação são descritos	INDEFERIDO	
44 - Gab.:V	E	Existem estudos comparando baixos níveis de PEEP com níveis elevados de PEEP, com resultados conflitantes. Na maioria deles, no entanto, não se observou benefício do ponto de vista de mortalidade. Realmente, a metaanálise realizada por Briel et cols e publicada na JAMA (JAMA 303:865-873) aponta para um benefício da adoção de PEEPs elevados em pacientes com SARA. No entanto, esta metaanálise não é suficiente para definir esta questão, conforme citado pelos próprios autores, que referem várias limitações as suas conclusões e citam que sua análise de subgrupo não é definitiva e necessita de maiores evidências futuras. Com relação à ventilação PRONA, não há evidência de melhora de mortalidade. Metaanálise publicada por Sud ET AL (Int Care Med 2010; 36:585) observou melhora de sobrevida apenas quando a P/F era inferior a 100 (e não 200). Porém, este tema também continua sem confirmação. Utilizando a bibliografia proposta, observam-se as seguintes afirmações: 1. Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine 6 th edition – pg 504: O efeito protetor de altos níveis de PEEP tem sido colocado à prova... 2. Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine 6 th edition – pg 506: Análise pos hoc sugere um benefício inicial na sobrevida no grupo de pacientes mais graves ventilados em prona, porém esse achado não foi bem substanciado. O estudo randomizado maior e mais recente demonstrou melhora de oxigenação e menor incidência de pneumonia com a prona, porém não mostrou melhora de sobrevida e atentou para as potencias e frequentes complicações desta forma de ventilação. 3. Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine 6 th edition – pg 503. ...o número de evidências existentes levou as sociedades à recomendar o uso de baixos volumes correntes...ventilação com baixos volumes correntes é a intervenção que mostra redução de mortalidade...	INDEFERIDO	
48 - Gab.:V	E	Conforme escrito em Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine 6 th edition – pg 2210 – 2212, é o total de calorias oferecidas ao paciente	INDEFERIDO	

		e não a “origem” dessas calorias (se provenientes de carboidratos ou lipídeos) que exerce maior impacto sobre a função respiratória dos enfermos com DPOC em ventilação mecânica. Aumentar a oferta de calorias, mantendo o conteúdo de carboidratos e elevando a oferta de lipídeos, leva a um aumento da produção de CO ₂ e consequentemente a uma maior dificuldade no desmame destes pacientes.		
50 - Gab.:V	C	A questão sobre VNI trata das indicações precisas do método e não das contraindicações a ele. Sem dúvida alguma, a VNI está precisamente indicada nas seguintes opções: DPOC descompensada, pacientes eutropênicos em insuficiência respiratória aguda, indivíduos com edema pulmonar Cardiogênico e em indivíduos em PO com dor à inspiração. Não há nenhuma evidência forte na literatura de que a VNI esteja definitivamente indicada em pacientes com agudização grave de asma. Como referência, usamos Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine 6 th edition – pg 664 – 670.	INDEFERIDO	

Cargo: S47 - MÉDICO - PERFIL VETERINARIO

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
36 - Gab.:V	D	O candidato equivocou-se na interpretação da questão. O enunciado deixa claro que se refere aos métodos diretos ou indiretos para o diagnóstico da brucelose. O argumento do requerente não invalida a afirmação do gabarito. Além disso, o recurso do candidato não contém a fundamentação da alegação comprovada conforme estabelece o edital do concurso.	INDEFERIDO.	-

Cargo: S50 - ODONTOLOGO - PERFIL CIRURGIAO BUCO-MAXILO-FACIAL

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
32 - Gab.:V	B	A alternative “B” apresenta a distorção aproximada e aceita como referencia mundial.	INDEFERIDO	-

35 - Gab.:V	E	Segundo Prof. Karl-Erik Kahnberg, no livro “Enxertos Ósseos Para Implantes na Maxila”. Tais referências são preconizadas pela Escola Americana e adotadas como princípios básicos aos protocolos em implantodontia.	INDEFERIDO	-
-------------	---	---	------------	---

Cargo: S53 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ADVOGADO

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
30 - Gab.:V	D	A alternativa apontada como correta pelo gabarito deve ser mantida, pois plenamente de acordo com ao art. 37, XIX, da CF, o qual não prevê a criação de sociedade de economia mista por lei (o que vale somente para as autarquias), cabendo à lei (neste caso complementar) apenas “ <i>autorizar sua instituição</i> ” e “ <i>definir suas áreas de atuação</i> ”, sendo de rigor observar que nem todas as sociedades de economia mista se sujeitam ao regime jurídico do art. 173, mas apenas aquelas que visam a exploração direta de atividade econômica. Ademais, a expressão “neste último caso” não se limita às fundações, atingindo também as empresas públicas e sociedades de economia mista referidas na segunda parte do dispositivo (referida como “último caso”), ao que somente estão dispensadas as autarquias, porque criadas por lei específica que define suas áreas de atuação.	INDEFERIDO	–
37 - Gab.:V	C	Os recursos impugnaram a questão sob o argumento de que a alternativa E também estaria correta ao prever que “ <i>o valor do salário-mínimo deve ser fixado por lei ou por decreto presidencial</i> ”, todavia, esta assertiva ofende frontalmente a reserva de lei prevista para tanto pelo art. 7º, IV, da CF. Nem se diga que o julgamento da ADI n. 4568, pelo STF, em 03/11/2011, altera esta solução, pois de seus fundamentos se extrai que a Lei 12.382/2011 somente foi considerada constitucional porque preserva o princípio da reserva de lei para fixação do valor do salário mínimo, que não restou delegado ao arbítrio do	INDEFERIDO	–

		executivo, mas sim amarrado às rédeas da lei. Segue a ementa desse julgado, que bem elucida a questão: “Por reputar observado o princípio da reserva de lei para a fixação do salário mínimo (...), o Plenário, em votação majoritária, julgou improcedente pedido formulado em ação direta de inconstitucionalidade, proposta pelo Partido Popular Socialista (PPS), pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e pelo Democratas (DEM), contra o art. 3º da Lei 12.382/2011 (...). Ressaltou-se que a lei em questão conteria a definição legal e formal do salário mínimo, a fixação do seu montante em 2011 (art. 1º) e a forma de sua valorização, no sentido de sua quantificação para períodos subsequentes (até 2015). Aduziu-se que esse diploma não esgotara a sua preceituação e adotara critérios objetivos para valer no intervalo de 2012 a 2015, segundo índices estipulados pelo Congresso Nacional (variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 meses anteriores ao mês do reajuste). Registrou-se, também, que o legislador determinara que, na ausência de divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, os índices seriam estimados pelo Poder Executivo quanto aos meses não disponíveis (art. 2º, § 2º). No ponto, destacou-se que essa avaliação não seria arbitrária, mas, ao revés, conforme os parâmetros definidos. Assinalou-se que, se sobrevier a situação prevista no § 2º do art. 2º da Lei 12.382/2011, os ‘índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Lei, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade’ (art. 2º, § 3º). Considerou-se que, ao assim estatuir, o legislador retirara do presidente da República qualquer discricionariedade relativa à fórmula para apuração do quantum a ser adotado, bem como no que concerne à possibilidade de revisão ou de compensação de supostos resíduos. Salientou-se, ainda,	
--	--	--	--

		que o legislador estatuiria que o valor a prevalecer no lapso de 2012 a 2015 seria aquele determinado no art. 1º da lei em apreço mais o reajustamento conforme índice firmado nos § 1º e § 2º do art. 2º, prevendo aumento real a ser conferido nos moldes dos índices definidos nos § 4º e § 5º do mesmo preceito. Diante desse contexto, rejeitou-se o argumento de que a lei conteria delegação para que o Presidente da República fixasse o valor do salário mínimo. Reiterou-se que haveria mera aplicação aritmética, nos termos legalmente previstos, dos índices, fórmulas e periodicidade fixados pelo Congresso Nacional, a serem expostos por decreto presidencial, que não inovaria a ordem jurídica, sob pena de abuso do poder regulamentar, passível de fiscalização e controle pela via legislativa ou judicial. Dessa forma, frisou-se que a lei impusera ao Chefe do Poder Executivo apenas a divulgação do montante do salário mínimo, obtido pelo valor reajustado e aumentado consoante os índices fixados pelo Congresso Nacional na própria lei adversada. Advertiu-se que, ainda que se retirasse do mundo jurídico a referência ao modo de se decretar a divulgação do quanto a vigorar como salário mínimo no interregno estipulado – mediante incidência dos índices dispostos no art. 2º da Lei 12.382/2011 –, isso não implicaria mudança na fixação de seu valor, que continuaria a ser o mesmo. Ademais, mencionou-se que o “Congresso Nacional poderia revogar a lei quando entendesse conveniente e oportuno, sem interferência do Poder Executivo.” (ADI 4.568, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 3-11-2011, Plenário, <u>Informativo 646</u>.)		
42 - Gab.:V	C	Ao apontar como correta a alternativa segundo a qual “a legitimidade do Ministério Público para a defesa do patrimônio público em juízo é limitada ao chamado interesse público primário”, a questão não deixou de tratar do tema da advocacia pública, à qual restará representar as pessoas jurídicas de direito público na defesa do chamado interesse público secundário. Não há, pois, qualquer vício ou indução a erro no enunciado	INDEFERIDO	–

		da questão.		
43 - Gab.:V	E	O recurso merece deferimento, pois constam da questão duas alternativas corretas, a D e a E.	DEFERIDO	ANULADA

Cargo: S54 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ASSISTENTE SOCIAL

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
34 - Gab.:V	A	A alternativa apontada pelo gabarito encontra-se de acordo com Capítulo I da LOAS, definições e dos objetivos, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas é um dever do Estado. Logo o agente construtor e implementador é o Gestor público.	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:V	E	O preceito constitucional que originou a garantia do Benefício de Prestação Continuada encontra-se no Art. 203, V da Constituição Federal de 1988. A Lei 8.742 de dezembro de 1993 recepcionou no seu artigo 2º, I, alínea “e” (Incluído pela Lei 12.435, de 2011) que passou a ter força de lei com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.	INDEFERIDO	-
39 - Gab.:V	C	A alternativa inadvertidamente indicada pelo gabarito difere do artigo 112, do ECA, por engano da Banca. Portanto, a questão deverá ser anulada.	DEFERIDO	ANULADA
40 - Gab.:V	B	Conforme o texto do artigo 226, da CF, 1988 A compreensão do conceito de família está ligada às transformações societárias contemporâneas que são geradas a partir das perspectivas econômicas, social, política e cultural. O conceito de família é abordado na PNAS, “Podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos ou de solidariedade. Como resultado mencionado, superou-se a referência de tempo e de lugar para a compreensão do conceito de família.” A LOAS no o art.	INDEFERIDO	-

		2º, I, a) a família é à base da sociedade. Tem especial proteção do Estado, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e instituiu o Serviço de Proteção e Atendimento à Família (Paif) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi). (Incluídos pela Lei 12.435, de 2011). Nas Legislações específicas: LOAS, ECA, Estatuto do Idoso, o artigo 16 da Declaração dos Direitos Humanos traduz a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade e com direito à proteção da sociedade e do Estado.		
50 - Gab.:V	B	O enunciado da questão refere-se ao Capítulo II das relações com as instituições empregadoras e outras. A omissão do texto na íntegra não causa dano ao artigo 8º, alínea “d”. A alternativa indicada pelo gabarito está correta.	INDEFERIDO	-

Cargo: S56 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - BIOLOGO

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
30 - Gab.:V	E	Segundo Raven e colaboradores, na obra Biologia Vegetal de grande difusão e aceitação no meio acadêmico, tanto as algas macroscópicas quanto as microscópicas são classificadas como representantes do Reino Protocista. O sistema de classificação biológica apontado na justificativa pelo candidato caiu em desuso. Destacamos que não só neste item, mas em todos os outros constituintes dessa seção da presente avaliação, optamos por considerar as classificações e descrições biológicas mais atuais para os organismos vivos, e que estão cientificamente comprovadas e apresentadas nas bibliografias comumente utilizadas nos cursos de graduação e pós-graduação na área das Ciências Biológicas.	INDEFERIDO	-

Cargo: S61 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO**Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS**

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
29 - Gab.:V	B	“A finalidade de um curativo úmido é cobrir e proteger a incisão, coletar as secreções, promover a cicatrização e realizar um leve desbridamento da superfície. (...) Os curativos úmidos são contraindicados em incisões com escaras pretas, nos quais a escara represente destruição do tecido de espessura total, porque as bactérias se multiplicam sob esse tipo de curativo.” White, Lois; Duncan Gena; Baumle Wendy. Fundamentos de Enfermagem Básica. São Paulo: Cengage Learning, 2011	INDEFERIDO	-
34 - Gab.:V	A	“Uma infecção hospitalar é aquela contraída no hospital ou em outra instituição ou serviço de saúde. (...) também chamadas de nosocomiais, ou associadas aos serviços de saúde.” White, Lois; Duncan Gena; Baumle Wendy. Fundamentos de Enfermagem Básica. São Paulo: Cengage Learning, 2011 http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v38n3/20653.pdf http://pt.wikipedia.org/wiki/Infec%C3%A7%C3%A3o	INDEFERIDO	-
34 - Gab.:W	C	“Uma infecção hospitalar é aquela contraída no hospital ou em outra instituição ou serviço de saúde. (...) também chamadas de nosocomiais, ou associadas aos serviços de saúde.” White, Lois; Duncan Gena; Baumle Wendy. Fundamentos de Enfermagem Básica. São Paulo: Cengage Learning, 2011 http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v38n3/20653.pdf http://pt.wikipedia.org/wiki/Infec%C3%A7%C3%A3o	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:W	D	A questão de número 35 refere-se ao conteúdo de fundamentos de enfermagem e pediatria. Outra questão é que trata do assunto referido na argumentação. “Desinfecção é a eliminação de patógenos, exceto esporos bacterianos de um artigo ou superfície”. White, Lois; Duncan Gena; Baumle Wendy. Fundamentos de Enfermagem Básica. São Paulo: Cengage Learning, 2011	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:W	E	Segundo o COFEN o “Planejamento de Enfermagem - determinação dos resultados que se espera alcançar (...)” http://site.portalfcofen.gov.br/node/4384	INDEFERIDO	-

43 - Gab.:W	B	De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o climatério compreende uma fase pré-menopausal, que começa em torno dos quarenta anos de idade e se estende até o início dos ciclos menstruais irregulares e/ou de sintomatologia atribuível à falência ovariana. A questão trata do período que marca o término da capacidade reprodutiva da mulher e não o período que compreende a transição entre o período reprodutivo e o não reprodutivo. OMS. Organização Mundial de Saúde, Brunner & Suddarth. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:V	E	De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o climatério compreende uma fase pré-menopausal, que começa em torno dos quarenta anos de idade e se estende até o início dos ciclos menstruais irregulares e/ou de sintomatologia atribuível à falência ovariana. A questão trata do período que marca o término da capacidade reprodutiva da mulher e não o período que compreende a transição entre o período reprodutivo e o não reprodutivo. OMS. Organização Mundial de Saúde, Brunner & Suddarth. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan	INDEFERIDO	-

Cargo: S62 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - FARMACEUTICO

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
28 - Gab.:V	C	Os problemas relacionados a medicamentos se apresentam mais comumente em cerca de oito maneiras distintas, a saber: indicações sem tratamento, seleção inadequada do medicamento, dosagem subterapêutica, sobredosagem, reações adversas a medicamentos, interações medicamentosas, medicamento sem indicação e fracasso no recebimento da medicação, esta última corretamente apresentada no item C. Quanto as outras alternativas apresentadas na questão, suas descrições continham informações equivocadas, cujas informações corretas estão apresentadas a seguir: - indicações sem tratamento: ocorrem quando o paciente	INDEFERIDO	-

		possui um problema médico que requer terapia medicamentosa, mas não está recebendo um medicamento para esta indicação. - dosagem subterapêutica: ocorre quando o paciente está recebendo o medicamento correto, porém em uma dosagem menor do que seria necessário para o seu estado clínico. - interações medicamentosas: ocorrem quando o paciente possui um problema médico resultante de uma interação droga-droga, droga-alimento ou droga-exame laboratorial. - medicamento sem indicação: ocorre quando o paciente faz uso de um medicamento que não tem uma indicação médica válida para aquele quadro clínico apresentado por ele.		
34 - Gab.:V	C	Os estudos para a determinação dos níveis sanguíneos de medicamentos incluem avaliações que envolvem a biodisponibilidade, a bioequivalência e parâmetros farmacocinéticos em indivíduos e populações, particularmente na descoberta de novos produtos. Quando os estudos de biodisponibilidade de determinado produto são completados, pode-se realizar a monitorização de produtos equivalentes através da correlação <i>in vivo</i> / <i>in vitro</i> (estudos de bioequivalência), cujos resultados tem a mesma significância – dentro de um parâmetro comparativo - com os estudos realizados <i>in vivo</i>. Na prática, existem diferentes situações que justificam a monitorização terapêutica, a saber: - Insucesso terapêutico quando o medicamento é usado em intervalos e doses corretos; - Guia para ajuste na dosagem quando a resposta terapêutica foi obtida e estabilizada; - Diagnóstico e tratamento de intoxicações; - Prevenção de efeitos colaterais ao acúmulo do medicamento; - Ensaios clínicos com novos medicamentos.	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:V	A	A atividade simpaticomimética intrínseca (ASI, ação agonista parcial) representa a capacidade do betabloqueador de estimular, assim como bloquear os	INDEFERIDO	-

		receptores beta-adrenérgicos. Algumas diferenças individuais podem influir na escolha do representante para o tratamento de doenças específicas. Exemplos de fármacos que possuem ASI são o oxprenolol, o pindolol e o acebutolol, que apresentam menor tendência à bradicardia e menor risco de frieza nas extremidades no seu uso. Em resumo, a atividade simpaticomimética intrínseca (ASI) é a propriedade dos betabloqueadores possuírem agonismo parcial no receptor que bloqueiam, e com isto, ocasionarem menor redução da frequência cardíaca, débito cardíaco, contratilidade miocárdica, pressão arterial e da vasoconstrição, mantendo um tônus simpático basal.		
43 - Gab.:V	C	A primeira linha de escolha para o tratamento de infecções do trato respiratório superior inclui o uso de penicilinas, cefalosporinas e macrolídeos. Pacientes que são alérgicos à penicilina tendem a ter sensibilidade cruzada às cefalosporinas, então são ministrados os macrolídeos como a claritromicina. Além disso, a trimetoprima deve obrigatoriamente ser associada ao sulfametoxazol, não sendo uma alternativa isolada para o problema apresentado na questão.	INDEFERIDO	-

Cargo: S63 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - FISIOTERAPEUTA

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
44 - Gab.:V	D	A pressão arterial de oxigênio que retorna ao átrio direito é de APROXIMADAMENTE 40 mmHg. A candidata, portanto, está correta em suas afirmativas. Pondero que a negatividade da afirmativa II, NÃO deixará nenhuma das alternativas corretas. Mesmo assim e com senso de justiça, resolvo proceder à anulação da questão.	DEFERIDO	ANULADA

Cargo: S64 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - FONOAUDIOLOGO**Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS**

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
36 - Gab.:V	B	A candidata alega que a afasia de Broca faz parte do grupo de afasias emissivas, o que de fato está correto, porém tal afirmação não possui relação com o que foi pedido na questão, já que ao enunciado pede que seja marcado o tipo de afasia que corresponde ao grupo das afasias receptivas. Assim, conforme afirma a candidata neste grupo estão as afasias de Wernicke, transcortical sensorial e anômica, confirmando o gabarito da questão que é transcortical sensorial.	INDEFERIDO	-

Cargo: S66 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - NUTRICIONISTA**Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS**

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
29 - Gab.:V	B	Durante a gestação, há maior necessidade de ferro para suprir o feto em crescimento A mãe requer 6 mg de ferro/dia para aumentar o seu próprio volume sanguíneo e transferir à placenta e ao feto o ferro necessário. De acordo com os Drs. Krause e Mahan ,autores do livro Alimentos, Nutrição e Dietoterapia, a gestante necessita de 6mg de ferro por dia	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:V	A	O IMC se mantém como a forma mais rápida e objetiva para determinar o estado nutricional nos idosos. Entretanto, deve-se adotar uma classificação apropriada para essa faixa etária. Sendo assim, um individuo idosos que possua IMC acima de 22 kg/m2 é classificado como obeso. De acordo com as Dras. Mitsue Isosaki e Elizabeth Cardoso, um idoso com IMC = 28,37 Kg/m2 é considerado obeso.	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:V	A	A alimentação na velhice consiste em cuidar do estado de nutrição próprio desta etapa da vida, por este motivo o idoso necessita de requerimentos nutricionais	INDEFERIDO	-

		específicos, e em relação ao Cálcio a recomendação é de 1 g / dia. A Dra. Neide Guadenci de Sá aborda com propriedade esta questão em seu livro: Nutrição e Dietética.		
--	--	--	--	--

Cargo: S70 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:V	B	Afirmamos que a questão está correta baseando-se na descrição dos autores citados, como se segue: “O comprometimento visual resulta de problemas em qualquer parte do sistema visual, incluindo olhos, músculos oculares, nervo óptico ou áreas do córtex cerebral que processam as informações visuais (Gersh,,1991). A lesão do nervo óptico, as perdas dos campos visuais e catarata são comuns em lactentes prematuros com retinopatia da prematuridade (ROP). Estes lactentes também podem ser parcial ou totalmente cegos em decorrência de lesão dos trajetos visuais ou do córtex visual. As crianças com disfunção neurológica podem ter problemas com acuidade e focalização, desempenho motor ocular ou percepção visual. Por exemplo, quase 75% das crianças com paralisia cerebral são míopes, hipermetropes, possuem astigmatismo ou alguma combinação destes. (Duckman, 1984; Erhardt, 1990; Gersh, 1991). Estes déficits possuem uma tremenda influência sobre o desempenho escolar. Os pais das crianças com distúrbios de desenvolvimento tornam-se cosncientes, mesmo durante o primeiro ano, de que “algo está errado” com os olhos de seus filhos. Entre os comentários dos pais, que os terapeutas contam posteriormente, estão: “Seus olhos nem sempre estavam em linha reta, principalmente quando ele estava cansado”; “Ela nem sempre me observava quando eu atravessava a sala”; Ele não se interessava	INDEFERIDO	-

		por livros e quadros”; “Ela parecia ignorar a tudo em um lado do corpo”, ‘Ela nunca olhava para suas mãos”. As novas técnicas melhoraram a precisão dos testes visuais para lactentes e crianças com pouca idade, mas esta ainda continua a ser uma área de difícil diagnóstico. A visão engloba os componentes motor e sensorial. Em torno de 6 meses, o desempenho oculomotor em um lactente normal é quase idêntico ao de um adulto. Os reflexos visuais estão integrados; isto é, eles não interferem nos movimentos oculares voluntários. Localização, fixação, perseguição ocular e deslocamento do olhar estão apurados e não geram esforço. A coordenação da musculatura ocular está usualmente relacionada à função neuromuscular de todo o corpo. Assim, as crianças com integração tardia dos reflexos primitivos gerais, como reflexo cervical tônico assimétrico, freqüentemente demonstram integração retardada dos reflexos visuais, sendo que aqueles com atraso do desenvolvimento motor fino e grosseiro mostram controle inadequado dos músculos oculares voluntários (Erhardt, 1990). Estas habilidades oculomotoras são essenciais para as atividades na escola, como encontrar um parágrafo em uma página e varrer a tela do computador com o olhar, durante as atividades com o computador. Esta é uma área primordial da avaliação e intervenção de terapia ocupacional. É interessante notar que as crianças cuja movimentação seja limitada por disfunção neurológica, mas que possuem inteligência normal, exibem escore significativamente menor que as crianças normais, nos testes de habilidades visuais-perceptuais sem componente motor (Menken, Cermak & Fisher, 1987).		
33 - Gab.:V	C	A argumentação na questão se dá corretamente, pois houve um erro na digitação, sendo correta a resposta “sensibilidade ao contraste” e não “sensibilidade ao controle”.	DEFERIDO	ANULADA
34 - Gab.:V	D	Segundo Willian & Spackman no livro Terapia Ocupacional – 9ª edição – cap. Distúrbios Psicossociais em Adultos – Fatores Psicossociais.	INDEFERIDO	-

		As três razões mais comumente citadas para usar a heroína são: o prazer, a curiosidade e a pressão dos amigos. (Carson & Butcher, 1992). Isto parece ir contra as teorias de que aqueles que fazem uso excessivo de substâncias químicas estão respondendo ao estresse ambiental e a infância infeliz.		
38 - Gab.:V	D	A questão está correta, pois podemos esclarecer que o questionamento a grupo profissionalizante, que também trabalha com apoios (tecnológico, mercadológico, gerencial e jurídico) é DIFERENCIADO dos grupos autogestionado por se tratar da experiência que atualmente conta com a participação de Terapeutas Ocupacionais em PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, QUE FORMAM UMA REDE UNIVERSITÁRIA DE INCUBADORAS TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES, que se propõem a profissionalizar pessoas pouco escolarizadas e excluídas do mercado de trabalho, mediante espírito de cooperativismo. Esse trabalho difere-se do grupo profissionalizantes devido a essa característica acima citada. De acordo com De Carmo M. M. R. P. Batalotti C. C. no Livro Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas.	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:V	C	A questão está correta, pois se faz necessário que toda uma equipe multidisciplinar esteja capacitada na sua atuação junto às comunidades, já que se trata de uma atuação interdisciplinar. Porém, esse não é o foco da questão, o importante é sinalizar qual das alternativas não se inclui no processo de implementação de projetos de lazer. De acordo com Junior E. D. A. no Livro Envelhecimento e Vida Saudável.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:V	D	A questão é considerada correta, uma vez que não se prende, “ aos princípios da psicobiologia” e sim aos conhecimentos sobre reabilitação. A partir desse movimento, à medida que havia necessidade de pessoas capacitadas e produtivas para reconstrução social no pós-guerra, cresceu o reconhecimento do tratamento pela ocupação no atendimento tanto ao doente físico como o mental. Este assunto está incluso	INDEFERIDO	-

		no item da ementa com o título “Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Terapia Ocupacional”. De acordo com De Carmo M. M. R. P. Batalotti C. C. no Livro Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas.		
50 - Gab.:V	E	Confirmamos a veracidade da questão, uma vez que ela não se refere em nenhum momento às “ potencialidades terapêuticas de uma atividade” e sim habilidades terapêuticas que fazem parte de um repertório pessoal, que possam ser utilizadas com suficiente competência para permitir uma terapia segura, flexível, imaginativa e eficaz, em inúmeras situações envolvendo diferentes especialidades. Essas habilidades serão utilizadas com cada paciente, respeitando a afinidade desse paciente assim como o objetivo a ser atingido. As típicas habilidades são: as profissionais, as artesanais, as criativas, as domésticas e as de lazer. De acordo com Hagedorn, R. no Livro Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional	INDEFERIDO	-

Cargo: S71 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ADMINISTRADOR

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
36 - Gab.:V	A	A resposta INCORRETA, solicitada na questão, foi indevidamente citada como A, mas a resposta correta é a opção “C” - o processo de liderança ocorre de forma transparente, mas com baixa fluência de informações.	DEFERIDO	C
44 - Gab.:V	D	A opção “C”, pleiteada pela Candidata como correta, traz no texto “em qualquer tipo de serviço”. Nos casos de serviços referentes à Engenharia, o limite é R\$ 150.000,00 e não de R\$ 80.000,00, conforme Art. 15, parágrafo § 8º, combinado com o Art. 23 da Lei 8.666/93. Logo, a opção “C” NÃO pode ser correta. Em contrapartida, a opção “D” abrange todos os casos de contratação de serviços.	INDEFERIDO	-

Cargo: S72 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ADVOGADO

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
30 - Gab.:V	D	A alternativa apontada como correta pelo gabarito deve ser mantida, pois plenamente de acordo com ao art. 37, XIX, da CF, o qual não prevê a criação de sociedade de economia mista por lei (o que vale somente para as autarquias), cabendo à lei (neste caso complementar) apenas “ <i>autorizar sua instituição</i> ” e “ <i>definir suas áreas de atuação</i> ”, sendo de rigor observar que nem todas as sociedades de economia mista se sujeitam ao regime jurídico do art. 173, mas apenas aquelas que visam a exploração direta de atividade econômica. Ademais, a expressão “neste último caso” não se limita às fundações, atingindo também as empresas públicas e sociedades de economia mista referidas na segunda parte do dispositivo (referida como “último caso”), ao que somente estão dispensadas as autarquias, porque criadas por lei específica que define suas áreas de atuação.	INDEFERIDO	–
37 - Gab.:V	C	Os recursos impugnaram a questão sob o argumento de que a alternativa E também estaria correta ao prever que “ <i>o valor do salário-mínimo deve ser fixado por lei ou por decreto presidencial</i> ”, todavia, esta assertiva ofende frontalmente a reserva de lei prevista para tanto pelo art. 7º, IV, da CF. Nem se diga que o julgamento da ADI n. 4568, pelo STF, em 03/11/2011, altera esta solução, pois de seus fundamentos se extrai que a Lei 12.382/2011 somente foi considerada constitucional porque preserva o princípio da reserva de lei para fixação do valor do salário mínimo, que não restou delegado ao arbítrio do executivo, mas sim amarrado às rédeas da lei. Segue a ementa desse julgado, que bem elucida a questão: “ <i>Por reputar observado o princípio da reserva de lei para a fixação do salário mínimo (...), o Plenário, em votação majoritária, julgou improcedente pedido formulado em</i>	INDEFERIDO	–

		<i>ação direta de inconstitucionalidade, proposta pelo Partido Popular Socialista (PPS), pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e pelo Democratas (DEM), contra o art. 3º da Lei 12.382/2011 (...). Ressaltou-se que a lei em questão conteria a definição legal e formal do salário mínimo, a fixação do seu montante em 2011 (art. 1º) e a forma de sua valorização, no sentido de sua quantificação para períodos subsequentes (até 2015). Aduziu-se que esse diploma não esgotara a sua preceituação e adotara critérios objetivos para valer no intervalo de 2012 a 2015, segundo índices estipulados pelo Congresso Nacional (variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 meses anteriores ao mês do reajuste). Registrou-se, também, que o legislador determinara que, na ausência de divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, os índices seriam estimados pelo Poder Executivo quanto aos meses não disponíveis (art. 2º, § 2º). No ponto, destacou-se que essa avaliação não seria arbitrária, mas, ao revés, conforme os parâmetros definidos. Assinalou-se que, se sobrevier a situação prevista no § 2º do art. 2º da Lei 12.382/2011, os 'índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Lei, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade' (art. 2º, § 3º). Considerou-se que, ao assim estatuir, o legislador retirara do presidente da República qualquer discricionariedade relativa à fórmula para apuração do quantum a ser adotado, bem como no que concerne à possibilidade de revisão ou de compensação de supostos resíduos. Salientou-se, ainda, que o legislador estatuiu que o valor a prevalecer no lapso de 2012 a 2015 seria aquele determinado no art. 1º da lei em apreço mais o reajustamento conforme índice firmado nos § 1º e § 2º do art. 2º, prevendo aumento real a ser conferido nos moldes dos índices definidos nos §</i>		
--	--	---	--	--

		4º e § 5º do mesmo preceito. Diante desse contexto, rejeitou-se o argumento de que a lei conteria delegação para que o Presidente da República fixasse o valor do salário mínimo. Reiterou-se que haveria mera aplicação aritmética, nos termos legalmente previstos, dos índices, fórmulas e periodicidade fixados pelo Congresso Nacional, a serem expostos por decreto presidencial, que não inovaria a ordem jurídica, sob pena de abuso do poder regulamentar, passível de fiscalização e controle pela via legislativa ou judicial. Dessa forma, frisou-se que a lei impusera ao Chefe do Poder Executivo apenas a divulgação do montante do salário mínimo, obtido pelo valor reajustado e aumentado consoante os índices fixados pelo Congresso Nacional na própria lei adversada. Advertiu-se que, ainda que se retirasse do mundo jurídico a referência ao modo de se decretar a divulgação do quanto a vigorar como salário mínimo no interregno estipulado – mediante incidência dos índices dispostos no art. 2º da Lei 12.382/2011 –, isso não implicaria mudança na fixação de seu valor, que continuaria a ser o mesmo. Ademais, mencionou-se que o “Congresso Nacional poderia revogar a lei quando entendesse conveniente e oportuno, sem interferência do Poder Executivo.” (ADI 4.568, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 3-11-2011, Plenário, <u>Informativo 646</u>.)		
40 - Gab.:V	D	A alternativa apontada como correta pelo gabarito reproduz o texto do art. 200 do Código Civil. Por sua vez, a alternativa A não se afigura correta como pretendido pelo recorrente, porque aduzido nos recursos porque a prescrição somente se tem por interrompida por ato judicial que constitua em mora o devedor (art. 202, V, do Código Civil).	INDEFERIDO	–
43 - Gab.:V	E	O recurso merece deferimento para anular a questão, pois desta constam duas alternativas corretas, a D e a E.	DEFERIDO	ANULADA
48 - Gab.:V	C	O gabarito deve ser mantido, porquanto a sentença arbitral é título executivo judicial, nos termos do art. 475-N, IV, do CPC.	INDEFERIDO	–

50 - Gab.:V	A	O recurso impugna a questão sob o fundamento de que a alternativa B também estaria correta ao dispor que “o crime de exercício arbitrário das próprias razões é sujeito a ação penal pública incondicionada”. Todavia, como afirma o próprio candidato, a ação penal neste caso pode ser de iniciativa privada ou pública, a depender da existência ou não de violência, a resultar na incorreção da alternativa B acima transcrita.	INDEFERIDO	–
-------------	---	--	------------	---

Cargo: S73 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ANALISTA DE SISTEMA

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
33 - Gab.:V	A	Na sentença I , que afirma que o modelo conceitual é uma descrição do banco de dados sendo dependente do tipo de implementação do SGBD, é falsa , pois segundo Carlos Alberto Heuser, no livro Projeto de Banco de Dados, p. 6, o modelo conceitual é uma descrição do banco de dados de forma independente de implementação em um banco de dados. A sentença II que afirma que os detalhes de armazenamento interno de informações fazem parte do modelo lógico é verdadeira , pois somente os detalhes de armazenamento interno de informações que não tem influência sobre a programação de aplicações no SGBD é que não fazem parte do modelo lógico (Heuser, p. 8). Na sentença III , que afirma que o modelo lógico representa a estrutura de dados de um banco de dados conforme vista pelo usuário do SGBD é verdadeira (Heuser p. 8). Portanto a resposta certa é II e III, letra E.	DEFERIDO	E
37 - Gab.:V	E	A opção E afirma que JAVA permite a tradução de bytecodes Java para diferentes sistemas operacionais utilizando uma mesma versão de máquina virtual (JVM). Isto não é verdade, de acordo com Deitel no livro Java como programar, p. 10, apesar dos bytecodes do Java serem portáteis, pois eles não precisam serem recompilados. Para cada sistema operacional é necessário uma máquina virtual Java (JVM) que	INDEFERIDO	-

		entende a versão do java em que os bytecodes foram compilados. Portanto Java necessita de um JVM para cada sistema operacional. Logo a opção E não é uma característica da linguagem Java, e é a resposta certa.		
--	--	--	--	--

Cargo: S78 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL BIOLOGO

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

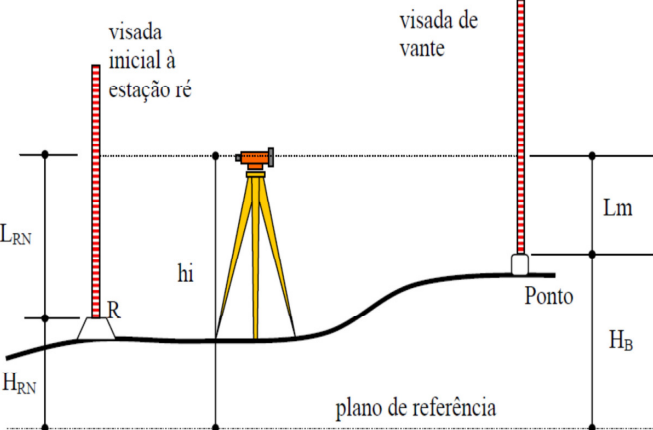
Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
39 - Gab.:V	C	Não é necessário o conhecimento da Resolução Conama nº 005/1993, mencionada no enunciado da questão 39 para sua resolução. Esta resolução foi mencionada a fim de contextualizar o tema para o candidato. A questão 39 refere-se ao item Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos de águas subterrâneas e sua fonte de informação foi o Manual de gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde (Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária 2006. Manual de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Brasil. Ed. ANVISA). Portanto, foi exigido do candidato o conhecimento sobre um tipo de tratamento de resíduos de serviços de saúde, a autoclavagem, que consiste em um tratamento térmico com utilização de vapor em altas temperaturas.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:V	D	Realmente a questão foi redigida da forma errada, ao invés de Reserva Particular do Patrimônio Natural estava redigido Reserva Natural do Patrimônio Particular.	DEFERIDO	ANULADA

Cargo: S82 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ENGENHEIRO AGRONOMO

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
43 - Gab.:V	A	O reclamante diz que a resposta do item "B" é a correta	INDEFERIDO	-

		justificando que a questão pede para considerar o milho safrinha, mas, não verificou que neste item a segunda afirmação não justifica em nada a primeira afirmação. Ou seja, se um produtor de milho atentar para às informações climatológicas e conseguir realizar o plantio de verão com bastante antecedência ele conseguirá maior percentual de êxito no milho safrinha. O que adiantaria para um produtor de milho atentar para as informações climáticas visando plantar o milho safrinha se a sua área está totalmente ocupada com o milho de verão, porque ele atrasou o plantio no início do verão e o milho ainda não chegou no ponto de colheita? Para o melhor entendimento transcrevemos a segunda afirmação relacionando-a com as palavras chaves em oposição, com segue: “Quanto mais tarde/cedo for o plantio de verão menor/maior será o potencial e maior/menor o risco de perdas por seca do milho safrinha (oculto na frase).”		
49 - Gab.:V	A	Ao contrário, a leitura do fio médio lido na mira pelo nível ótico informa a diferença entre a altura do equipamento sobre o qual ele foi posicionado e a altura do loca do ponto em questão. Por isso para determinação da cota do terreno sempre deve ser subtraída a altura do equipamento, conforme pode ser observado na figura abaixo, extraída da página 154 do livro usado como referência bibliográfica para elaboração da questão.	INDEFERIDO	-

		 visada inicial à estação ré visada de vante L_{RN} hi Ponto L_m H_{RN} H_B plano de referência $hi = H_{RN} + L_{RN}$ $H_B = hi - L_m$ $H_B = H_{RN} + L_{RN} - L_m$ Onde: hi: altura do instrumento; LM: Leitura do fio nivelador (fio médio); LRN: Leitura na mira posicionada sobre a RN; HRN: altitude da RN; HB: altitude do ponto B; Δh_{AB} = desnível entre os pontos AB.		
--	--	--	--	--

Cargo: S84 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ENGENHEIRO ELÉTRICO

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
39 - Gab.:V	C	A tensão é cossenoidal, portanto, há necessidade de convertê-la em uma função senoidal.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:V	E	A questão não está relacionada a uma única norma, entre elas podemos citar as normas NBR 5410 e NBR 5419.	INDEFERIDO	-

46 - Gab.:V	A	Faltou informação de parâmetro.	DEFERIDO	ANULADA
49 - Gab.:V	A	O conductor de proteção indicado na questão passa no eletroduto entre as luminárias a e b para aterramento das mesmas.	INDEFERIDO	-

Cargo: S88 - TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PERFIL ENGENHEIRO TRABALHO

Disciplina: CONHEC. ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:V	C	Recurso procedente. Os itens I, III e IV da questão encontram-se corretos (letra E). O gabarito divulgado letra C encontra se incompleto, pois só considerava como corretos os itens III e IV.	DEFERIDO	E
28 - Gab.:V	C	Poeira é considerada como um aerodispersoide e se encontra classificada dentro da categoria de Agentes Químicos, conforme consta do edital do concurso e mencionado pelo próprio candidato em sua argumentação.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:V	A	A questão solicita os extintores de incêndio apropriados , e não que tipo de agentes extintores podem ser utilizados: - A água é o agente extintor mais apropriado para a classe de incêndio "A", apesar da espuma, pó-químico e CO ₂ poderem ser utilizados sob determinadas condições (eles podem ser utilizados, mas não são os apropriados). .- A espuma é o agente extintor mais apropriado para classe de incêndio "B", apesar do pó-químico, CO ₂ e água poderem ser utilizados sob determinadas condições (eles podem ser utilizados, mas não são os apropriados).	INDEFERIDO	-